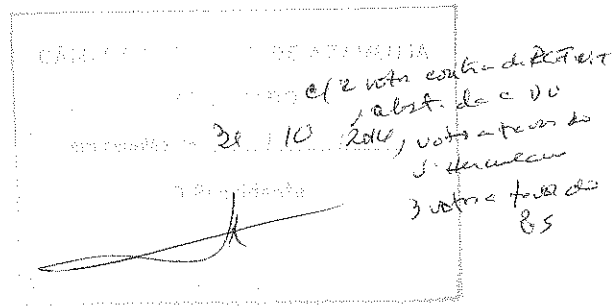




MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal



PROPOSTA Nº 110 / P / 2014

Considerando as competências da Câmara Municipal no âmbito da elaboração dos documentos previsionais, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que a Câmara delibere:

1. aprovar a proposta de Orçamento para o ano 2015 e das Grandes Opções do Plano (2015/2018), que incluem o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos, bem como o quadro plurianual de programação orçamental;
2. que os documentos sejam submetidos à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º da lei acima referida.

Azambuja, 27 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja

Luís Manuel Abreu de Sousa



azambuja
Município

GRANDES OPÇÕES DO PLANO ORÇAMENTO 2015



PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
2015 - 2018

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Índice

Introdução	3
Relatório	4
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais	5
Estratégia e Riscos Orçamentais	7
Aspetos Financeiros	10
Grandes Opções do Plano	14
Plano de Atividades Municipais	28
Plano Plurianual de Investimentos	39
Orçamento	
Resumo	45
Orçamento da Receita	46
Orçamento da Despesa	49
Normas de Execução do Orçamento	55
Anexos	
Resumo das Receitas e Despesas	60
Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos	61
Mapa das Entidades Participadas	63
Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	64
Mapa de Pessoal	66

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentam-se os documentos previsionais do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município, bem como a estratégia, riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2015.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos seguintes, mantendo-se as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
 - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2015/2018; e
 - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2015/2018.
- **Orçamento** – evidenciando a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2015.
- **Normas de Execução do Orçamento** – articulado com normas orientadoras da execução do Orçamento.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

RELATÓRIO

Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais

A conjuntura económica e financeira do País e a execução do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial da redução do montante dos pagamentos em atraso, ditaram a aprovação e publicação da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto, que criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), estabelecendo um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento das dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência a 31 de março de 2012.

O Município de Azambuja, face a essa conjuntura económica e social (interna e externa), aos elevados níveis de investimento e ao reforço das competências em matéria social nos últimos anos, associados à acentuada quebra de receita municipal, em particular, a partir do ano 2010, que conduziram a uma forte sobrecarga sobre as contas do Município, nomeadamente, no que respeita ao endividamento de curto prazo (dívidas a fornecedores), e reunindo os pressupostos de adesão ao PAEL, candidatou-se ao Programa II do mesmo, tendo elaborado o Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) em consonância com a supracitada Lei e Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro (que procede à regulamentação do PAEL).

O PAFA compreende uma análise fundamentada da situação económico-financeira do Município e da sua evolução até ao final de 2011, assim como medidas específicas quantificadas para atingir uma situação financeira equilibrada e uma aferição do seu impacto orçamental, durante o prazo do contrato do empréstimo (de 2012 até 2026). De notar que, apesar do cuidado, rigor e prudência tidos em conta na elaboração do PAFA e também do exíguo prazo – 20 dias seguidos após a publicação da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro – para a elaboração e aprovação do mesmo e respetiva formalização da adesão ao PAEL, devem tais elementos ser encarados como indicadores e orientadores da linha económico-financeira a seguir pelo Município, justificando-se os eventuais desvios.

É neste contexto de execução do PAFA que se perspetivam as finanças municipais para o médio prazo. De entre os objetivos do PAFA (traçados de acordo com o art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto), e de forma a assegurar o restabelecimento da situação financeira do Município, constam a redução e racionalização da despesa corrente e de capital, a otimização da receita própria e a intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL (2013-2017).

Apresenta-se seguidamente o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), evidenciando a execução do Orçamento de 2013, o Orçamento atual de 2014 e respetiva execução (até final de setembro), bem como o Orçamento de 2015 e previsões para 2016-2019 (correspondentes ao PAFA com ajustamento em algumas estimativas e sem inclusão de fundos comunitários):

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2013	2014		2015	2016	2017	2018	2019	
	Execução	Orçamento atual	Execução a 30/9		Orçamento	Previsão PAFA ajustado			
			Valor	%					
Receitas correntes	12.409.670	12.430.128	10.513.968	84,6	12.822.429	13.453.624	13.459.327	13.465.942	13.465.942
Impostos diretos	4.725.017	4.501.984	4.457.784	99,0	4.727.159	4.727.159			
Impostos indiretos	312.199	292.007	224.606	76,9	284.548	410.190			
Taxas, multas e outras penalidades	193.240	197.074	208.622	105,9	222.645	222.728			
Rendimentos da propriedade	747.453	786.069	692.597	88,1	745.077	787.846			
Transferências correntes	5.520.539	5.682.249	4.266.180	75,1	5.943.866	6.127.485			
das quais fundos municipais	4.088.934	4.382.108	3.270.223	74,6	4.661.645	4.661.645	4.661.645	4.661.645	4.661.645
Venda de bens e serviços correntes	893.830	955.735	631.947	66,1	884.124	1.163.215			
Outras receitas correntes	17.392	15.010	32.233	214,7	15.010	15.000			
Receitas de capital	4.370.759	728.831	304.091	41,7	523.312	400.694	400.694	400.694	400.694
Venda de bens de investimento	0	64.545	0	0,0	49.730				
Transferências de capital	1.217.023	647.086	304.091	47,0	456.382	400.694			
das quais: fundos municipais	819.108	390.772	293.076	75,0	400.694	400.694	400.694	400.694	400.694
fundos comunit.	397.915	256.294	11.015	4,3	55.668	0	0	0	0
Ativos financeiros	14.442	5	0	0,0	5				
Passivos financeiros	3.139.294								
Outras receitas de capital		17.195	0	0,0	17.195				
Outras receitas	1.132	5	21.559	431.176,2	5	0	0	0	0
Rep. não abatidas nos pagamentos	1.132	5	21.559	431.176,2	5				
Total receita	16.781.561	13.158.964	10.839.618	82,4	13.345.746	13.854.318	13.860.021	13.866.636	13.866.636
Despesas correntes	12.822.412	10.731.421	7.456.107	69,5	10.774.299	10.515.815	10.463.041	10.425.110	10.386.388
Despesas com o pessoal	5.852.292	5.625.937	4.214.172	74,9	5.847.575	5.562.438			
Aquisição de bens e serviços	5.416.648	3.436.192	2.244.033	65,3	3.339.412	3.716.181			
Juros e outros encargos	711.877	479.129	168.265	35,1	376.597	462.943			
Transferências correntes	790.259	1.142.773	790.877	69,2	1.176.205	761.481			
Subsídios									
Outras despesas correntes	51.337	47.390	38.760	81,8	34.510	12.772			
Despesas de capital	4.032.330	2.854.568	1.521.699	53,3	2.571.447	3.236.108	3.298.703	3.318.451	3.415.373
Aquisição de bens de capital	964.682	686.934	250.585	36,5	441.565	731.712			
Transferências de capital	1.907.403	671.485	584.243	87,0	310.135	667.950			
Ativos financeiros					94.031	94.031			
Passivos financeiros	1.160.246	1.496.149	686.871	45,9	1.725.716	1.742.415			
Outras despesas de capital									
Total despesa	16.854.743	13.585.989	8.977.806	66,1	13.345.746	13.751.923	13.761.744	13.743.562	13.801.762
Saldo (Receita - Despesa)	-73.182	-427.025	1.861.812		0	102.395	98.276	123.074	64.874

O nível de execução do Orçamento da Receita de 2013 (sem inclusão do saldo da gerência anterior) foi de 93,6% e de 2014 (até final de setembro) situa-se em 82,4%, estimando-se que se superem as expectativas iniciais no final do ano. Nessa medida, não se estimam elevados riscos orçamentais, com exceção dos mencionados no ponto seguinte.

De referir que o QPPO supra apresentado configura um exercício voluntário do Município, sendo que o planeamento plurianual dele decorrente não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, tal como preconizado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses na sua Circular n.º 108/2014, de 1 de outubro de

2014, por entender “não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44º da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014” (data limite para a regulamentação dos documentos referidos no capítulo V da citada lei, nos termos do art.º 47.º da mesma lei).

Estratégia e Riscos Orçamentais

2015 corresponde ao primeiro ano de aplicação das novas regras de elaboração e apresentação dos documentos previsionais decorrente da entrada em vigor das Lei n.ºs 73/2013, de 3 de setembro e 75/2013, de 12 de setembro e, em simultâneo, ao terceiro ano de implementação do Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) no quadro da adesão do município ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.

Perspetivam-se ainda, à semelhança dos últimos anos, dificuldades inerentes ao contexto de uma crise económica e financeira, com reflexos profundos ao nível do tecido empresarial e do quotidiano das instituições e famílias, em particular das camadas mais fragilizadas: desempregados, famílias de baixos rendimentos e franjas sociais mais desprotegidas.

É nesta conjuntura que se mantém sobre as autarquias locais – municípios e freguesias – uma crescente pressão no sentido de dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes, que se têm vindo a deparar com a queda dos apoios sociais.

Neste contexto, permanece um conjunto de limitações que, na prática, inviabilizam a necessária intensificação da intervenção social do Município:

- a) A nova Lei das Finanças Locais – Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro –, apesar das expectativas, não constitui garante de uma autonomia e solidez financeira das autarquias locais;
- b) A persistência de incompreensíveis isenções sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais;
- c) A falta de confiança existente nos agentes económicos, necessária a um crescimento mais acelerado da atividade produtiva com o conseqüente reflexo na diminuição de receitas municipais que lhe são inerentes.

A atividade, no próximo ano, será ainda balizada pela pressão do desemprego, da queda das prestações sociais e da existência, senão aumento, de núcleos sociais com enormes carências, factos que conduzirão as Autarquias Locais a assumir-se como primeira linha do apoio social às populações.

As Autarquias Locais continuam portanto a debater-se com um novo paradigma: adaptar a sua atividade aos constrangimentos decorrentes da instabilidade jurídica e da escassez de meios financeiros (não solucionada pela nova LFL) e manter, simultaneamente um nível de intervenção que responda às crescentes necessidades sociais e que estimule o emprego e a criação de riqueza no Município – há que manter um equilíbrio entre racionalização de custos decorrente do esforço de consolidação das finanças municipais e a resposta às necessidades das populações e estímulo à economia local com reflexos ao nível do tecido empresarial e do emprego.

Paralelamente à Consolidação das Finanças Municipais, os nossos principais objetivos estratégicos para 2015 incidirão nas áreas da Educação, do Ambiente e Saneamento, da Intervenção Social e do Desenvolvimento Económico e Social e Emprego.

Passaremos seguidamente em revista cada uma delas:

1. Educação

A educação manter-se-á um setor estratégico de intervenção municipal, decorrente da consolidação da relação entre a Escola e a Comunidade.

Dar-se-á continuidade à promoção da Ação Social Escolar e das Atividades de Enriquecimento Curricular, bem como ao desenvolvimento de programas complementares de educação, numa vertente mista educativa e de apoio social.

Em 2015, proceder-se-á à conclusão da atualização da Carta Educativa do Município de Azambuja – tarefa assumida em conjunto pelos municípios que integram a CIMLT -, de acordo com a evolução demográfica e, consequentemente, da população escolar registada nos últimos anos.

Ao nível das infraestruturas tencionamos intervir nas Escolas Básicas de acordo com o levantamento de necessidades realizado e nas EBI do Concelho em conformidade com o recebimento das verbas inscritas para o efeito no Protocolo de transferência de competências celebrado com o Ministério da Educação. Simultaneamente, o Município conta com a colaboração das Freguesias para a realização de pequenas intervenções, nos termos dos Acordos de Execução em vigor, procedendo, para tal, às respetivas transferências financeiras.

2. Ambiente e Saneamento

A execução dos contratos de concessão com Águas do Oeste e Águas de Azambuja permitem-nos antecipar, para 2015, uma cobertura quase total ao nível da população com rede de distribuição de água e a 95 por cento com recolha e tratamento de efluentes. Mantém-se, como prioritária a conclusão do processo da recolha e tratamento

de águas residuais, particularmente nas freguesias de Manique do Intendente, e Vila Nova de S. Pedro esperando-se, no próximo ano, a sua conclusão.

Esperamos que os investimentos programados pela AdO permitam, no decurso de 2015, a entrada o funcionamento integral do sistema de saneamento de Alcoentre.

3. Intervenção Social

A atividade do Município, para além dos programas já em vigor de apoio às IPSS, em termos de utentes ou de programas de investimento, e do apoio a carenciados prevê:

- A intensificação da Ação Social Escolar, já praticada, aliás, para além do legalmente previsto;
- O apoio aos Centros de Dia e a Lares de Terceira Idade;
- O apoio às famílias carenciadas, designadamente, através de programas como o “Cheque Social”, o “Cheque Farmácia”, da comparticipação de medicamentos a idosos e do leite suplementar para bebés até ao primeiro ano de vida e no apoio à reparação de habitações;
- O apoio às famílias, traduzido na manutenção dos programas de Férias Desportivas;
- O apoio a portadores de deficiência, através do Protocolo de apoio assinado com a CERCI;
- As parcerias com a CERCI visando a manutenção e divulgação da Loja Social e a comparticipação financeira das novas instalações;
- A dinamização do Banco Local de Voluntariado.

4. Desenvolvimento Económico e Social e Emprego

Continuaremos a apostar na Divulgação e Promoção do Município tendo em vista a divulgação das potencialidades do Concelho nas suas diferentes dimensões, aprofundando parcerias com diversas instituições e organismos, designadamente, ACISMA, APAMIM, CIMLT, Turismo do Alentejo, entre outras.

Acompanharemos o desenvolvimento do novo quadro comunitário (Portugal 2020), sua regulamentação específica e a abertura de candidaturas aos diferentes eixos, canalizando para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento.

Será nossa aposta investir no Programa Azambuja em Inovação direcionado a *startup`s* de jovens empreendedores que pretendam criar a sua própria empresa, aproveitando sinergias entre as atividades instaladas, com base numa rede de conhecimento e inovação.

Manter-se-á a colaboração com a ACISMA em projetos que visem estimular o Setor Produtivo e o Emprego, designadamente através da criação de um conselho consultivo com associações, empresas, empresários e

instituições de relevância no concelho para promover a ligação estratégica entre o tecido económico e o tecido social, de um “Ninho de Empresas” visando a prestação de apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho e de uma loja de informação e apoio administrativo.

Também se prevê a intensificação do apoio ao emprego através da atividade do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

5. Consolidação das Finanças Municipais

Em 2015 dar-se-á continuidade à implementação do PAFA, visando o restabelecimento do equilíbrio financeiro do Município, cumprindo a obrigatoriedade legal de intensificação do ajustamento municipal nos primeiros 5 anos de vigência do PAEL (2013-2017).

Neste eixo estratégico, pretende-se manter a linha de rumo definida para 2014, designadamente, dando consistência à redução e racionalização da despesa corrente e de capital e à redução do prazo médio de pagamentos, eliminação dos pagamentos em atraso, com a consequente estabilização/redução progressiva do *stock* da dívida municipal, havendo já claras evidências dos resultados alcançados.

Em 2014, procedeu-se à revisão da norma de controlo interno, ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo ao nível da aplicação de coimas (processos de contraordenação) e à celebração dos Acordos de Execução com as Freguesias, com vista à manutenção de competências na esfera da entidade que apresenta melhores condições para a gestão equilibrada da atividade e do risco. Estas alterações e acordos celebrados serão para manter em execução em 2015, perspetivando-se a celebração de outros contratos interadministrativos.

Tal como atrás referido, o nível de execução orçamental de 2014 encontra-se, no final de setembro, acima do exetável, pelo que não se prevêem necessidades de grandes ajustamentos ao Orçamento de 2015 apresentado no presente documento, exceto no tocante a eventuais alterações legislativas com impactos nas finanças municipais, designadamente, ao nível do Orçamento de Estado para 2015, ou à materialização de alguma responsabilidade associada aos processos judiciais em curso, cuja listagem consta em anexo ao presente documento, apesar da sociedade de advogados que representa o Município não prever qualquer desfecho desfavorável no ano 2015.

Aspetos Financeiros

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância os montantes inscritos no PAFA, com as alterações decorrentes dos factos supervenientes ao período de elaboração do Plano, designadamente, a Fundos Municipais (nova Lei das Finanças Locais), a Fundos Comunitários e à aplicação das regras previsionais do POCAL relativas aos

impostos, taxas e tarifas, no tocante à Receita, e, na vertente das Despesas, salientam-se as Despesas com o Pessoal e a aquisição de unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) recentemente criado.

a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2015, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

• **RECEITAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	12.822.429	96,1%
Capital/Outras	523.317	3,9%
TOTAL	13.345.746	100,0%

• **DESPESAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	10.774.299	80,7%
Capital	2.571.447	19,3%
TOTAL	13.345.746	100,0%

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	5.847.575	43,8%
	Bens e Serviços	289.210	2,2%
	Outras Despesas	34.510	0,2%
PAM		4.226.407	31,7%
PPI		751.700	5,6%
Operações Financeiras		2.196.344	16,5%

b) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2015, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 102,6 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 46,2 \%$$

O peso das despesas de funcionamento na Despesa aumenta cerca de 0,6 pontos percentuais face a 2014, em virtude do aumento das despesas com o pessoal decorrente da reposição das reduções remuneratórias apenas para remunerações superiores a 1.500€, ainda que reduzidas a 80%, o qual também produz um ligeiro aumento (0,4 pontos percentuais) no indicador seguinte.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 43,8 \%$$

Das despesas com o pessoal, salienta-se o peso do pessoal diretamente ao serviço das Escolas, cuja competência se encontra assegurada pelo Município, ascendendo a cerca de 1,3 milhões de euros (9,6% do Orçamento Municipal para 2015).

c) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais aos diversos objetivos definidos para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	%	PAM+PPI Defin.	%
	Def.	A Def.	Total	%	Def.	A Def.	Total	%				
Modernização e Reorg.Serviços	592.135	8.000	600.135	12,6%	164.620	162.700	327.320	16,0%	927.455	13,6%	756.755	15,2%
Urbanismo e Habitação	2.100	150	2.250	0,0%	139.375	109.340	248.715	12,2%	250.965	3,7%	141.475	2,8%
Acessibilid. e Infraest. Viárias	6.100	0	6.100	0,1%	22.000	167.475	189.475	9,3%	195.575	2,9%	28.100	0,6%
Iluminação Pública	340.000	0	340.000	7,1%	2.000	59.000	61.000	3,0%	401.000	5,9%	342.000	6,9%
Ambiente e Saneamento	1.155.560	96.000	1.251.560	26,3%	76.510	236.500	313.010	15,3%	1.564.570	23,0%	1.232.070	24,7%
Educação	860.750	106.000	966.750	20,3%	25.730	44.000	69.730	3,4%	1.036.480	15,2%	886.480	17,8%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	381.707	214.060	595.767	12,5%	10.410	500.875	511.285	25,0%	1.107.052	16,3%	392.117	7,9%
Saúde e Intervenção Social	62.400	56.650	119.050	2,5%	21.840	7.400	29.240	1,4%	148.290	2,2%	84.240	1,7%
Proteção Civil	197.378	11.813	209.191	4,4%	700	2.900	3.600	0,2%	212.791	3,1%	198.078	4,0%
Desenv. Económico e Social	3.110	1.025	4.135	0,1%	10	400	410	0,0%	4.545	0,1%	3.120	0,1%
Relações c/ Freguesias	508.000	0	508.000	10,7%	500	0	500	0,0%	508.500	7,5%	508.500	10,2%
Coletividades e Instituições	47.510	40.000	87.510	1,8%	180.000	0	180.000	8,8%	267.510	3,9%	227.510	4,6%
Relações c/ Outras Entidades	69.657	0	69.657	1,5%	108.005	0	108.005	5,3%	177.662	2,6%	177.662	3,6%
	4.226.407	533.698	4.760.105	100%	751.700	1.290.590	2.042.290	100,0%	6.802.395	100%	4.978.107	100%

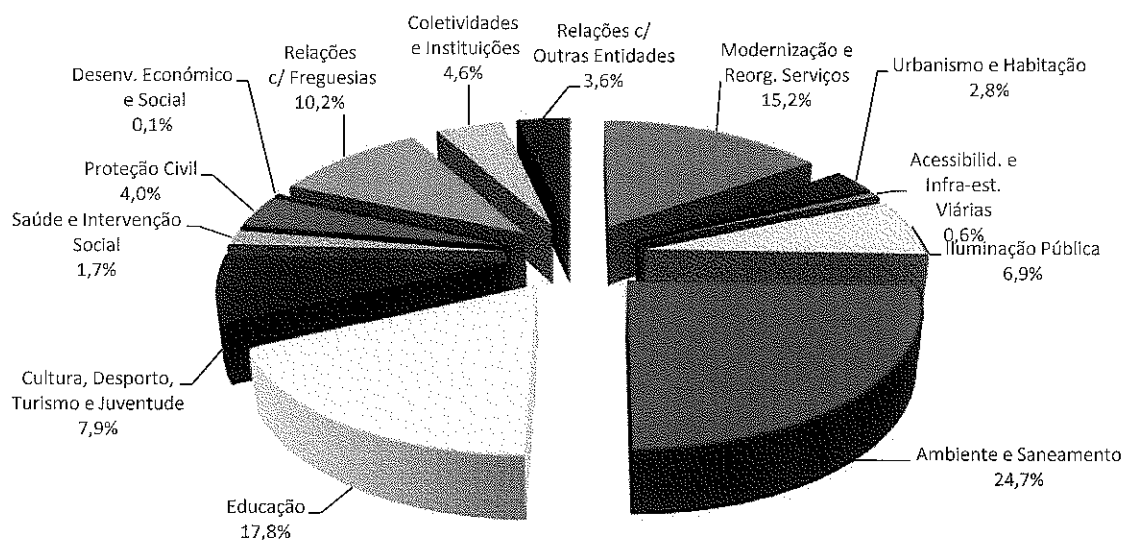
a) PPI+PAM - Despesas Totais

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 23,0 %
- Objetivo 07 – Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 16,3 %
- Objetivo 06 – Educação: 15,2 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 13,6 %

b) PPI+PAM - Despesas com Financiamento Definido

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 24,7 %
- Objetivo 06 – Educação: 17,8 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 15,2 %
- Objetivo 11 – Relações com Freguesias: 10,2 %

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 2 voto de
31 / 10 / 2014
O Presidente

2 votos a favor e 1 voto em abstenção
1 a favor e 1 voto em abstenção
3 votos a favor e 1 voto em abstenção
1 voto a favor e 1 voto em abstenção
1 voto a favor e 1 voto em abstenção

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2015

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO
01	Modernização e Reorganização dos Serviços	
01.01	Edifícios Municipais	
01.01.01	Edifícios de Serviços	Intervenções de beneficiação e conservação em edifícios de serviços; Reparações e alterações nas instalações elétricas e de AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) com vista à respetiva eficiência térmica e energética.
01.01.03	Intervenções Diversas	Implementação gradual das normas de acessibilidade a edifícios municipais.
01.01.05	Refeitório	Aquisição de equipamento para o refeitório.
01.02	Parque Oficial Municipal (POM)	Reformulação da rede elétrica; Aquisição de equipamento para as oficinas.
01.03	Viaturas e Equipamentos	Reparação e manutenção da frota de máquinas e veículos; Aquisição de veículos para transporte escolar; Aquisição de máquinas para parque oficial, Aquisição de mobiliário e equipamento diverso para os serviços.
01.04	Modernização Administrativa	
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa	Continuidade do processo de modernização administrativa - visando aumentar a oferta de serviços <i>online</i> , a efetiva desmaterialização de documentos e a agilização de todos os processos administrativos; Implementação da Plataforma de Licenciamento Industrial no contexto da Diretiva Serviços e do Balcão do Empreendedor; Processo de conversão do Balcão Multisserviços em Espaço do Cidadão com significativo acréscimo de disponibilização de serviços/entidades face aos atualmente disponibilizados; Implementação de um serviço informático de gestão de filas (processo CIMLT); Monitorização do <i>workflow</i> dos processos de gestão interna e de interoperabilidade, garantindo a sua optimização; Descentralização dos serviços, em articulação com as Juntas de Freguesia, numa ótica de maior proximidade da Autarquia aos municípios. Continuação do projeto de implementação de contabilidade de custos.
01.04.02	Reestruturação Informática	Candidatura no âmbito da Portaria 213/2014, de 15 de outubro, que tem como objeto o apoio financeiro a projetos de modernização da gestão autárquica, visando a modernização do parque informático; Manutenção sistemática do parque informático; Reforço de ligações de rede em fibra ótica e VPN (<i>virtual private network</i>) entre edifícios municipais; Contratos de manutenção/licenciamento de <i>software</i> .
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional	Divulgação, junto da comunicação social, das atividades desenvolvidas pelo Município e por outras entidades; Promover uma maior utilização do site da Câmara, pelos municípios, para um maior acompanhamento da atividade municipal. Criação/produção de diversos materiais/suportes de comunicação (cartazes, convites, folhetos, desdobráveis, autocolantes, tarjas, painéis informativos, <i>letterings</i> diversos) de diversas atividades do Concelho; Gestão de conteúdos do <i>website</i> do Município de Azambuja e da página na rede social Facebook Recolha e análise diária da imprensa para realização de Caderno de Imprensa;

		Organização/colaboração de eventos institucionais (protocolo, relações públicas e logística).
02	Urbanismo e Habitação	
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística	
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos	<p>Conclusão dos seguintes Planos de Pormenor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zona Nascente de Aveiras de Cima (PPZNAC) – Aveiras de Cima; - Parque Empresarial da Quinta da Mina (PPPEQM) – Vila Nova da Rainha; - Frente Urbana de Azambuja (PPFUA) – Azambuja; - Parque Empresarial da Várzea (PPPEV) – Azambuja. <p>Execução de levantamentos topográficos.</p>
02.01.02	Revisão do PDM	<p>Continuação do processo de revisão do PDM abrangendo as linhas mestras consagradas no PROT-OVT, no PAT (Programa de Ação Territorial) e Plano Estratégico;</p> <p>Concluir, no âmbito da revisão do PDM, a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional.</p>
02.01.04	Aquisições e Expropriações	Eventuais aquisições de imóveis de acordo com necessidades.
02.01.05	Reformulação da Cartografia Municipal	Contrato de licenciamento de <i>software</i> específico.
02.02	Intervenções Urbanas	
02.02.01	Reordenamento Urbano	
02.02.01.01	Reordenamento Urbano – Diversos	Intervenções ao nível do reordenamento urbano em várias freguesias do concelho.
02.02.02	Reabilitação Urbana	<p>Concluir o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana II de Azambuja – Azambuja.</p> <p>Divulgar amplamente os benefícios inerentes à Reabilitação Urbana, enquanto instrumento de reabilitação do espaço urbano.</p> <p>Agilizar os procedimentos administrativos e institucionais associados à operação de Reabilitação Urbana.</p> <p>Canalizar os incentivos comunitários e nacionais para a reabilitação urbana das áreas delimitadas de Azambuja.</p>
02.02.02.02	Calçadas	Construção de calçadas nas diversas freguesias do Concelho.
02.02.02.03	Intervenções Diversas	<p>Reparação de pontões e passagens hidráulicas no Concelho.</p> <p>Reparações de muros e contenção de taludes;</p> <p>Reparação de valetas e aquedutos;</p> <p>Conclusão do projeto da zona envolvente ao Cemitério de Vale do Paraíso;</p> <p>Elaboração de projeto para reabilitação da zona envolvente do Bairro da Ponte – Alcoentre;</p> <p>Demolição de edifícios em diversas Freguesias, em ação conjunta com a Proteção Civil.</p>
02.02.07	Reordenamento Urbano da Rua 25 de Abril - Maçussa	Conclusão.
02.03	Habitação	
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	Reabilitação de edifícios municipais de habitação social (Vale do Paraíso e Azambuja).
03	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	
03.01	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	

03.01.01	Construção e Reabilitação de Estradas	<p>Diligenciar junto da Estradas de Portugal (EP) a construção de uma rotunda na Guarita;</p> <p>Diligenciar junto da Estradas de Portugal para que no troço da EN 3, entre Azambuja e Vila Nova da Rainha, seja efetuado o alargamento para quatro faixas;</p> <p>Diligenciar junto do promotor do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima, a construção da variante urbana da vila;</p> <p>Continuar o programa de drenagem e beneficiação de estradas municipais.</p>
03.01.02	Manutenção e Reparação de Estradas	<p>Beneficiação de troços rodoviários em diversas freguesias;</p> <p>Reparação de pavimentos rodoviários urbanos;</p> <p>Reparação e limpeza de bermas, valetas e aquedutos.</p>
03.02	Trânsito	<p>Conclusão do interface de transportes em Azambuja;</p> <p>Elaboração/conclusão de posturas de trânsito no Concelho;</p> <p>Regularização do estacionamento nas principais vilas do Concelho;</p> <p>Reordenamento das condições de tráfego rodoviário, no sentido da diminuição da sinistralidade e do aumento da segurança rodoviária;</p> <p>Articulação de ações com os operadores de transportes públicos no sentido da melhoria deste serviço na área do Município.</p>
03.02.02	Estruturas de Apoio e Sinalização	<p>Proceder à instalação de lombas redutoras e outros mecanismos de controlo da velocidade em todo o Concelho;</p> <p>Aquisição e colocação de sinais de trânsito;</p> <p>Implementar sinalização e limitadores de velocidade nas ruas Delmiro Rodrigues dos Santos e Campo da Bola, em Tagarro;</p> <p>Colocação de guardas metálicas.</p>
04	Iluminação Pública	
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação	<p>Reforço da rede de iluminação pública nas várias freguesias de acordo com a expansão urbana.</p> <p>Beneficiação da rede de iluminação pública do Largo dos Imperadores.</p>
04.02	Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica	Instalação e manutenção de infraestruturas de distribuição de energia.
05	Ambiente e Saneamento	
05.01	Águas	
05.01.01	Captações e Abastecimento	<p>Conclusão das infraestruturas da rede de abastecimento de água através da Águas do Oeste;</p> <p>Manutenção do sistema de abastecimento de água em infraestruturas municipais e espaços públicos;</p> <p>Execução de análises pontuais de monitorização da qualidade da água para consumo humano.</p>
05.01.02	Ampliação e Renovação da Rede	A executar de acordo com o Plano de Investimentos da Águas da Azambuja.
05.02	Saneamento Básico	
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	<p>Conclusão das infraestruturas da rede de tratamento de águas residuais, através da Águas do Oeste;</p> <p>Reconversão gradual das redes unitárias de águas residuais em redes separativas;</p> <p>Empreitadas de beneficiação em redes de drenagem pluvial – intervenção, entre outras, na vila de Azambuja;</p> <p>Desobstrução de coletores pluviais;</p> <p>Limpeza de sistemas pluviais e mistos;</p> <p>Regularização de ramais.</p>

05.02.05	Saneamento básico nas diversas freguesias	Complemento das Instalações em baixa para ligação às redes de recolha de efluentes.
05.03	Resíduos	
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos	Gestão da recolha e tratamento de resíduos; Intensificar a recolha seletiva de papel, vidro, metais e plásticos; Intensificar a recolha e tratamento de óleos alimentares; Proceder à instalação de ilhas Ecológicas e aquisição de contentores; Instalar suportes de fixação dos contentores na via pública; Criar, em parceria com as Juntas de Freguesia e as Corporações de Bombeiros, um programa de recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos inativos; Criar um Eco – Centro (centro de reciclagem de resíduos verdes); Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) – estudo de localização.
05.04	Parques e Jardins	
05.04.01	Construção de Espaços Verdes	Execução de arranjos paisagísticos pontuais.
05.04.02	Parques Infantis	Execução de trabalhos de reparação em Parques Infantis.
05.04.03	Conservação	Manutenção e conservação dos espaços verdes existentes; Aquisição e reposição de equipamentos (substituição de material vandalizado); Limpeza e desmatização do Parque das Merendas e da área envolvente ao Palácio das Obras Novas e Praia Fluvial. Elaboração de projeto para criação de passeio pedonal ao longo da Vala do Esteiro.
05.05	Cemitérios	
05.05.02	Cemitérios – Recuperação e Manutenção	Manutenção dos cemitérios municipais. Colaborar com a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima visando o alargamento do respetivo cemitério.
05.06	Mercados	
05.06.01	Mercados e Feiras – Construção e Manutenção	
05.06.02	Recuperação e Manutenção	Pequenas intervenções em mercados; Aquisição de equipamento para mercados e feiras; Adequação do espaço do mercado mensal às novas exigências legais. Mercado de Manique do Intendente – execução dos projetos de especialidades e início de construção em colaboração com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa.
05.07	Controlo da Poluição	
05.07.03	Canil Municipal	Manutenção do Canil Municipal, até à integração num futuro equipamento intermunicipal no âmbito da CIMLT.
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	Construção de balneário no Parque das Merendas, Vila Nova da Rainha, em parceria com a Junta de Freguesia.
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	Limpeza em diversas linhas de água.
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas	Intervenções de desratização e controlo de pragas pontuais.
05.08	Projetos/Programas de Qualificação Ambiental	
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	Projeto de monitorização e controlo da qualidade do ar.

05.08.03	Estudos Diversos	Monitorização da Carta de Ruído do Município. Elaboração de estudos diversos no âmbito da proteção e qualificação ambiental.
05.09	Projetos de Educação Ambiental	
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	Promover ações de educação ambiental para toda a comunidade; Participação no projeto ECO-ESCOLAS; Desenvolvimento, em conjunto com os agrupamentos escolares, de projetos de educação ambiental; Promover campanhas de sensibilização no âmbito da seleção de resíduos; Organização das comemorações do Dia Mundial do Ambiente; Dinamização do projeto "RIOS"; Dar continuidade e promover novas parcerias com instituições diversas ligadas ao Ambiente.
06	Educação	
06.01	Educação Básica	
06.01.01	Equipamentos Escolares	Acompanhamento e previsão da aquisição de bens necessários aos equipamentos escolares tendo como base as vistorias aos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, para avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde; Execução de obras de melhoramento e conservação dos equipamentos escolares; Continuar, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, a assegurar a gestão do Pessoal Não Docente; Renovação e manutenção do equipamento escolar e informático das Escolas do Município (JI, Escolas do 1º Ciclo e Escolas de 2º/3º Ciclos); Adquisição de bens e serviços para os equipamentos escolares.
06.01.02	Ação Social Escolar	Gestão de todo o processo inerente à Ação Social Escolar.
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	Assunção de encargos com refeições e manuais escolares dos alunos (100%, escalão A e 50% escalão B da ASE); Continuação da gestão da medida de apoio social de fornecimento de suplementos alimentares aos alunos de 1º CEB com escalão A e B; Implementação e gestão da atribuição de kits escolares para os alunos do 1.º CEB (Escalão 1 e 2); Aquisição e distribuição de material de desgaste e papel para todas as salas de pré-escolar e 1.º CEB dos Agrupamentos de escolas do município de Azambuja.
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	Continuação da gestão da medida de apoio social: fornecimento de suplementos aos alunos com escalão A e B.
06.01.04	Transportes Escolares	Dar continuidade à implementação e acompanhamento permanente dos Circuitos Especiais de Transporte Escolar Municipal (1º Ciclo e incentivo ao ensino Pré Escolar), assim como à comparticipação de transporte aos alunos de 2º/3º Ciclos e Secundário.
06.01.05	Atividades de Complemento Curricular	Organização e acompanhamento de atividades de complemento educativo; Planificação, organização e fornecimento de material de desgaste, consumíveis e material didático para os equipamentos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico da rede pública; Acompanhamento da utilização de infraestruturas desportivas de associações e coletividades para atividades letivas.
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular	Assegurar, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e no quadro do protocolo existente com a CERCI, a implementação e gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular; Implementação e acompanhamento das atividades de Apoio e Animação à família (AAAF) nos Jardins de Infância do Município da Rede Pré Escolar, no âmbito de

		protocolo existente com o Ministério da Educação, as atividades são dinamizadas no período entre as 15h30 e as 17h30.
06.01.07	Seguro Escolar	Acompanhamento do processo do Seguro Escolar.
06.01.10	Requalificação do Parque Escolar	Intervenção sistemática no Parque Escolar, ao nível dos sistemas de climatização, equipamentos e espaços exteriores.
06.01.12	Centro Escolar de Aveiras de Cima	Elaboração de estudo com o Agrupamento Escolar visando a elaboração de novo projeto adequado às necessidades existentes. Preparação de nova candidatura ao Quadro Estratégico Comum - Portugal 2020, de acordo com o reconhecimento das necessidades.
06.02	Programas Especiais de Educação	
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	Acompanhamento e apoio a projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos escolares; Planeamento e apoio a visitas de estudo.
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	Preparação, realização e acompanhamento de atividades dirigidas aos alunos do Município no âmbito das comemorações várias ao longo do ano (Dia de Reis, Um dia no Campo, Feira na vila, Dia da Criança, entre outros); Dar continuidade, aprofundar e propor novos projetos educativos de iniciativa municipal, fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais; Dinamização, implementação e acompanhamento dos projetos de iniciativa municipal junto dos agrupamentos de escolas (Descobrir a cidadania; GAAP - Gabinete de Apoio ao aluno e à família; Projeto AVEACA - Na pré é que é).
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	Preparação, organização, dinamização e implementação do projeto "As Viagens do Zambujinho"; Reestruturação e reorganização do projeto a implementar no ano letivo 2014/15, nomeadamente reformulação de rotas, preparação de novas atividades/dinâmicas a implementar, realização de novos contactos e angariação de novos parceiros; Preparação, adaptação, criação e reprodução de materiais (cadernos para alunos e professores, folhetos para encarregados de educação e escolas, manuais educativos para os professores); Planeamento e acompanhamento técnico multidisciplinar das atividades/jogos lúdico pedagógicos a desenvolver nas diferentes 10 rotas temáticas do projeto (no ano letivo 2014/15 serão realizadas 25 Rotas abrangendo cerca de 500 alunos do 1.º CEB;) Acompanhamento e planeamento das atividades com, os cerca 50 parceiros (entidades públicas e privadas) do projeto; Criação, aplicação e análise de instrumentos de avaliação para alunos e professores; Realização de relatórios de avaliação do projeto.
06.02.04	Atividades Diversas	Proceder à atualização da Carta Educativa do Município de Azambuja, de acordo com a evolução demográfica e, conseqüentemente, da população escolar registada nos últimos anos e com as regras de acesso aos fundos comunitários (que determinam a viabilidade de investimento em novos equipamentos). Aprofundar o papel do Conselho Municipal de Educação na definição da política educativa local, fomentando a participação mais ativa dos agentes da comunidade nos assuntos da Educação; Representar o Município de Azambuja, como Concelho educador/associado, suas boas práticas nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras. Dar continuidade ao trabalho de colaboração com a equipa do grupo de trabalho "Projeto Educativo Local" criado no seio da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras. Continuar a colaborar com o Centro de Formação da Associação de Escolas Lezíria – Oeste na promoção e implementação de ações de formação; Representar o município em questões de educação nas diversas entidades (Escolas,

		<p>CIMLT, Conselhos Gerais dos Agrupamentos);</p> <p>Homenagear os professores e pessoal não docente aposentado do concelho de Azambuja;</p> <p>Promover a receção aos professores no início do ano letivo;</p> <p>Promover e dinamizar: As jornadas das Oportunidades dirigidas aos alunos do 3.º CEB do Concelho de Azambuja; Dia do Refeitório Aberto em todos os agrupamentos de escolas);</p> <p>Apoiar a dinamização de sessões para pais e famílias no âmbito do projeto "Azambuja Integra";</p> <p>Acompanhamento da implementação do projeto "Arca mágica" no pré-escolar.</p>
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	<p>Apoiar e colaborar com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, dando continuidade, entre outras, à parceria existente no âmbito da dinamização do Banco de Livros Escolares Usados de Azambuja;</p> <p>Apoio a projetos desenvolvidos por Associações de Pais.</p>
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	<p>Dar continuidade ao Programa de Bolsas de Estudo e de Mérito, destinado aos alunos do Ensino Superior do Município, como incentivo à criação de novos quadros superiores que fomentem o crescimento do Concelho.</p>
06.03	Apoio à Estrutura Educacional	
06.03.02	Instalações Desportivas	<p>Manutenção de infraestruturas desportivas afetas às escolas do 1.º Ciclo.</p>
06.03.03	Intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos	<p>Pequenas intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos.</p>
06.05	Centro de Educação Ambiental de Azambuja	<p>Desenvolvimento de programas e atividades de educação ambiental.</p>
06.06	Universidade Sénior	<p>Aprofundar a parceria existente com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja, no sentido da abertura e funcionamento de uma Universidade Sénior no Município (Projeto UTICA – Universidade de Terceira Idade do Concelho de Azambuja).</p> <p>Aquisição de mobiliário e equipamento informático visando o início do funcionamento nas instalações do Páteo do Valverde.</p>
07	Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	
07.01	Cultura e Património Cultural	
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	<p>Apoio a projetos científicos no Castro de Vila Nova de São Pedro com vista à investigação e elaboração de novos conteúdos histórico-arqueológicos (processo em colaboração com a Associação dos Arqueólogos, Museu do Carmo e União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa);</p> <p>Promoção das diligências necessárias à recuperação do Palácio Pina Manique, junto do Governo Central;</p> <p>Diversificação da atividade e dinamização da Casa Colombo em colaboração com a Junta de Freguesia de Vale do Paraíso;</p> <p>Manutenção, Gestão e Dinamização do Centro Cultural "Páteo Valverde".</p> <p>Diversificação da atividade e dinamização do Mosteiro das Virtudes.</p>
07.01.02	Bibliotecas	<p>Atendimento e gestão diária das bibliotecas;</p> <p>Gestão e catalogação do fundo documental;</p> <p>Manutenção e atualização de sites e redes sociais;</p> <p>Organização e exposição de mostras bibliográficas e temáticas;</p> <p>Organização e implementação do Concurso Literário;</p> <p>Conceção, organização e dinamização da "Hora do Conto" e "Crescer a Ler".</p>
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	<p>Apoio à rede de Bibliotecas Escolares do Município;</p> <p>Conceção, organização e dinamização de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mimar a ler; • A Magia da Poesia;

		<ul style="list-style-type: none"> • ALBA – A Ler Brincamos e Aprendemos; • Brincar com Histórias (9 meses – 12 anos) <p>Organização e realização da “Feira do Livro Usado”</p>
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	<p>Organização da atividade “Crochê, costura, pintura, outros”;</p> <p>Organização e realização do curso “ABC dos Computadores” (+50 anos).</p>
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	<p>Organização e dinamização “Ler no Lar para Atividades Inventar” (Centro de Dia de Alcoentre) e “A Biblioteca vai à Escola” (Centro Escolar de Alcoentre);</p> <p>Organização e realização do curso “ABC dos Computadores” (+50 anos).</p>
07.01.02.05	Biblioteca de Pina Manique	Preparação do Projeto para a implementação da Biblioteca no Centro Cultural da Casa da Câmara de Manique do Intendente em colaboração com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa.
07.01.03	Museu Municipal	<p>Gestão e atualização dos conteúdos históricos do Museu Municipal;</p> <p>Dinamização e promoção de projetos educativos destinados à comunidade escolar, com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de promoção do património concelhio;</p> <p>Manutenção e conservação do espólio museológico;</p> <p>Gestão da base de dados do acervo documental;</p> <p>Edição e apoio a monografias no âmbito da história local;</p> <p>Gestão e manutenção do sítio da internet do Museu.</p>
07.01.04	Casa João Moreira	Preparação de nova candidatura com vista à recuperação da Casa de João Moreira para instalação de um Centro de Interpretação do Castro de Vila Nova de São Pedro
07.01.07	Organização de Exposições	Conceção e promoção de exposições de artes plásticas de âmbito temporário dando ênfase aos artistas locais.
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	Criação e implementação do Conselho Municipal de Cultura.
07.01.10	Apoio a Projetos Científico Culturais	<p>Atribuição de apoios, de acordo com disponibilidade, nas áreas artística, literária e científica que contribuam para a criação e construção de uma cultura local;</p> <p>Edição e produção de obras inéditas garantindo a sua disponibilização a todos aqueles, no Concelho de Azambuja, que pretendam aceder ao conhecimento histórico do Concelho.</p>
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	<p>Promoção de atividades culturais ligadas às várias expressões artísticas;</p> <p>Valorização da cultura tradicional e do património etnográfico do Concelho;</p> <p>Realização de diversos materiais de divulgação das atividades culturais.</p>
07.01.15	Mês da Música	<p>Comemoração do Dia Mundial da Música;</p> <p>Promoção de eventos musicais ao longo do mês de Outubro.</p>
07.02	Desporto	
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol	<p>Dinamização do Complexo através de programas de iniciativa municipal;</p> <p>Cedência das instalações aos agrupamentos de escolas do Concelho e coletividades;</p> <p>Gestão e manutenção do equipamento.</p>
07.02.02	Equipamentos Desportivos	
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	<p>Elaboração do plano de reabertura do Complexo de Piscinas de Azambuja;</p> <p>Gestão das Piscinas, campos de ténis e ginásio.</p>
07.02.02.02	Pavilhão Municipal	<p>Dinamização do Pavilhão através de programas de iniciativa municipal;</p> <p>Cedência das instalações aos agrupamentos de escolas do Concelho e coletividades;</p>

		Aluguer do equipamento a entidades não formais e particulares; Gestão e manutenção do equipamento.
07.02.02.05	Outros Equipamentos Desportivos	Funcionamento e dinamização de infraestruturas desportivas; Manutenção do Minicampo de Jogos na Urbanização Quinta da Marquesa.
07.02.05	Programa “Atividade Física para Todos”	Prossecução do “PAFT” – Programa de Atividade Física para Todos, dirigido a toda a população do Concelho nas vertentes + 55 anos, pessoas especiais, pré-escolar e atividades de fim de semana.
07.02.06	Programa “Férias Desportivas”	Organização do Programa “Férias Desportivas”
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	Reformulação e implementação do projeto tecnológico do Portal do Desporto; Gestão do Portal do Desporto e redes sociais; Promoção e divulgação de atividades desportivas promovidas pelo Município e em parceria com coletividades e IPSS.
07.02.09	Torneios Municipais	Gestão do AZB Fairplay – Campeonato Amador do Município de Azambuja, nas modalidades de Futebol 7 sénior, Ténis de mesa, Futsal Jovem, Basquetebol.
07.02.10	Material e Equipamento	Aquisição de material e equipamento diverso para a melhoria dos equipamentos desportivos municipais e programas desportivos.
07.02.11	Conselho Municipal de Desporto	Implementação e dinamização do Conselho Municipal do Desporto.
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	Atribuição, decorrente das disponibilidades, de apoios a atletas do Município que obtiveram resultados de mérito em diversas modalidades desportivas.
07.03	Turismo	
07.03.01	Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	Redinamizar a “Rota dos Mouchões” através de parcerias; Apoio ao Programa de Valorização da Cultura Avieira.
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquica	Planeamento, organização e acompanhamento do Mês da Cultura Tauromáquica e Feira de Maio; Promoção e divulgação dos eventos.
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	Organização de iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> • Feira Nacional da Agricultura; • BTL; • Gula; • Próvinho; • Rainha das Vindimas do Concelho de Azambuja.
07.03.05	Promoção e Divulgação do Município de Azambuja	Promoção e Divulgação Turística do Concelho; Articulação com as estruturas regionais e nacionais de turismo; Implementação de sinalética turística e patrimonial do Concelho; Apoiar a realização de Tasquinhas nas diversas Freguesias; Promover e divulgar os vinhos e a gastronomia do Concelho; Apoiar e divulgar as estruturas turísticas de iniciativa privada do Concelho; Consolidar e promover o projeto “Vila Museu do Vinho” envolvendo os agentes locais; Adaptar as rotundas na freguesia de Avelras de Cima para a promoção do projecto “Vila Museu do Vinho”.
07.03.06	Ávinho	Planeamento, organização e acompanhamento da Ávinho; Promoção e divulgação do evento. Planeamento, organização e acompanhamento da Ávinho: divulgação, concertos, animação de rua, prémios, <i>merchandising</i> , alimentação, desfile etnográfico, concurso vitivinícola, seguros.

07.03.07	Percurso Pedestres	<p>Manutenção dos percursos pedonais de peregrinação a Fátima e Santiago de Compostela.</p> <p>Articular com a ERT Alentejo / Ribatejo, inserido no turismo natureza, a implementação de percursos pedestres;</p>
07.04	Juventude	
07.04.01	CEJA (Centro de Juventude de Azambuja)	<p>Dinamização do CEJA nos seus serviços do quotidiano e no apoio diário aos jovens nos mais variados domínios de interesse;</p> <p>Divulgação e informação de programas diversos destinados aos jovens e não só, elaborados quer à escala municipal quer à escala nacional;</p> <p>Estruturação e rentabilização de um conjunto de canais de apoio aos jovens que os informe e amplie a sua esfera de ação no acesso ao mercado de trabalho e formação profissional;</p> <p>Organização de atividades de tempos livres que possam enriquecer a construção identitária dos jovens promotores de um posicionamento ativo na vida em sociedade;</p> <p>Dinamização de programas e atividades diversas que vão ao encontro dos interesses dos jovens;</p> <p>Realização de iniciativas diversas, projetos e ações, promotores de um modo de vida saudável e de prevenção no que respeita a comportamentos de risco;</p> <p>Prossecução de programas já estruturados no âmbito de apoio aos jovens criadores do Concelho (ex: Azamb'Arte – Jovens Artesãos do Concelho, entre outros), de forma a promover, apoiar e dar a conhecer o seu trabalho nas suas várias expressões artísticas;</p> <p>Articulação com instituições de cariz social na organização de inúmeras atividades que se revelem pertinentes e que incentivem a participação da camada juvenil numa vertente de voluntariado.</p>
07.04.02	Promoção e Divulgação	<p>Dinamização e atualização das redes sociais, no âmbito do CEJA, como veículo informativo;</p> <p>Divulgação de programas e atividades diversas.</p>
07.04.04	Semana da Juventude	<p>Organização do Mês da Juventude;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de ordem cultural, desportiva e recreativa, dirigidas aos jovens do Concelho de Azambuja.</p>
08	Saúde e Intervenção Social	
08.01	Saúde	
08.01.02	Promoção da Saúde	<p>Exigir a garantia do funcionamento, no Concelho, com os recursos humanos adequados às necessidades, do Serviço Nacional de Saúde através do apoio ao Centro de Saúde de Azambuja e respetivas extensões;</p> <p>Manter esforços, junto da Santa Casa da Misericórdia, no sentido da instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde no Município;</p> <p>Dar continuidade às diligências iniciadas com a Direção dos Bombeiros de Azambuja e com o Governo Central com o objetivo de criação de um posto de emergência médica (INEM) em Azambuja;</p> <p>Desenvolver programas de promoção da saúde, através de protocolos com entidades ligadas ao setor;</p> <p>Dinamizar ações dirigidas à comunidade no quadro da promoção da saúde.</p>
08.01.04	Ações de Sensibilização	Planeamento e realização de ações de sensibilização dirigidas a estratos específicos da população.
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	Serviço de medicina no trabalho direcionado aos trabalhadores municipais (no quadro da "Central de Compras Eletrónicas" da CIMLT) .
08.02	Intervenção Social	
08.02.03	Apoio às IPSS	Elaboração de protocolos de colaboração com as IPSS do Concelho e apoio às

		atividades desenvolvidas.
08.02.04	Apoio às Atividades Cívicas e Religiosas	Apoio a obras de intervenção no património de entidades cívicas e religiosas.
08.02.07	Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI)	Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para a Migração.
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)	Dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; Elaboração e dinamização do Plano de Desenvolvimento Social do Município; Articulação com as várias entidades do Município no sentido de assegurar o levantamento e satisfação de necessidades e de fomentar a sua participação nas atividades da rede social.
08.02.09	Intervenções Diversas	Promover a atualização da Carta de Equipamentos Sociais do Município; Dinamizar o programa de eliminação de barreiras arquitetónicas; Assegurar o planeamento e dinamização de atividades no âmbito da intervenção social, nomeadamente colónia balnear para crianças carenciadas.
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	Manter o apoio especial a munícipes portadores de deficiência.
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	Promover amplamente o voluntariado.
08.02.12	Centro de Dia da Maçussa	Aquisição de equipamento.
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.)	Funcionamento da CPCJ.
08.02.14	Medidas de Apoio Social	Dar continuidade aos programas previstos no Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos; Dar continuidade ao projeto "Loja Social" em parceria com a CERCJ – Flor da Vida.
09	Proteção Civil	
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil	
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	Implementar o Conselho Municipal de Segurança; Ceder os terrenos necessários à construção dos novos quartéis dos Bombeiros Voluntários de Azambuja e do Núcleo da Cruz Vermelha e da GNR de Aveiras de Cima; Assegurar a gestão do Serviço Municipal de Proteção Civil; Incentivar o voluntariado na área da Proteção Civil; Apoiar as Corporações de Bombeiros e o Núcleo da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima na aquisição de equipamento de emergência; Proceder à aquisição de equipamento.
09.01.02	Planos de Emergência	Assegurar a realização do programa de exercícios (simulacros) previstos no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Especiais. Atualizar os planos de emergência, incluindo risco sísmico, inundações, ferroviário e rodoviário.
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)	Manter os Grupos Permanentes de Intervenção através do reforço/atualização de protocolos existentes com as duas corporações de Bombeiros do Município.
09.01.04	Sapadores Florestais	Continuar com o sistema de proteção da floresta, através da manutenção da equipa de Sapadores Florestais no quadro do protocolo existente
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	Funcionamento do GTF.
09.02	Corpo de Guardas-Noturnos	Manutenção de corpo de Guardas-noturnos nos termos do protocolo firmado com a ACISMA.
10	Desenvolvimento Económico e Social	

10.02	Emprego	
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	<p>Assegurar as tarefas protocoladas com o IEFP, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentações quinzenais; - Divulgação de ofertas de emprego, - Recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; - Encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; - Encaminhamento para ofertas de emprego; - Encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI); <p>Sessões de apoio à procura ativa de emprego, validação de competências e requalificação profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação/encaminhamento para ofertas de estágio; - Apoio na criação de ferramentas de apoio à procura de emprego (elaboração de CV).
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	<p>Acompanhar a evolução da implementação do novo quadro comunitário (Quadro Estratégico Comum – QEC - 2014/2020) e a abertura de candidaturas aos diferentes eixos, avaliando a possibilidade de atrair para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento.</p> <p>Participar nas estruturas nacionais/regionais de gestão dos fundos comunitários - Contratualização CIMLT / CCDR-ALENTEJO;</p> <p>Divulgar a abertura de candidaturas a eixos destinados a entidades particulares, IPSS, empresas, etc., dando apoio à execução dos respetivos procedimentos, ao esclarecimento de dúvidas e ao encaminhamento de situações;</p> <p>Colaborar com a ACISMA na área do empreendedorismo, prestando apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho; bem como apoiando o tecido empresarial já existente em áreas como a formação;</p> <p>Continuar a colaborar com a APAMIM e demais associações do setor no apoio aos empresários agrícolas;</p> <p>Acolher os investidores que demonstrem interesse em apostar no Concelho, procurando fixar os que tragam mais-valias para o desenvolvimento local;</p> <p>Prosseguir o esforço de dinamização da zona industrial Aveiras/Alcoentre;</p> <p>Divulgar os produtos tradicionais do Concelho, nomeadamente os vinhos, e apoiar as empresas produtoras e comercializadoras em ações e certames de promoção;</p> <p>Continuar a apoiar a Associação "Aveiras de Cima: Vila Museu do Vinho" na gestão e divulgação do projeto, bem como na dinamização de atividades que o valorizem e consolidem;</p> <p>Dar continuidade a ações de divulgação e promoção do Concelho;</p> <p>Produzir <i>merchandising</i> que promova a imagem do Município.</p>
11	Relações com Freguesias	
11.01	Administração Autárquica - Freguesias	<p>Transferência de verbas ao abrigo dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia no quadro da Lei 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Prestação de apoio técnico de acordo com as solicitações.</p> <p>Celebração de contratos interadministrativos entre autarquias</p>
12	Coletividades e Instituições	
12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições	<p>Apoio no âmbito do Regulamento aprovado;</p> <p>Atribuição de apoios protocolados para infraestruturas equipamento.</p>
12.01.02	CCD	Apoiar e colaborar com o CCD (Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Azambuja) no desenvolvimento de programas de ação social interna.
13	Relações com outras Entidades	
13.01	Relações Institucionais	Fomentar a participação em estruturas de associativismo municipal e em redes de

		<p>idades, como por exemplo em Associações de Municípios e nas Redes de Cidades Educadoras e Saudáveis.</p> <p>Relações com a CIMLT, Assembleia Distrital, Associação Nacional de Municípios, outros Municípios ou Associações de Municípios.</p> <p>Explorar as vantagens decorrentes da integração institucional do Município na CIMLT (ao nível da gestão de fundos comunitários, da criação de projetos intermunicipais, de exploração das vantagens decorrentes das economias de escala na aquisição de bens e serviços, entre outras);</p> <p>Participar nos processos de aquisição de bens e serviços a realizar, em 2015 ou a decorrer, no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aquisição de Serviços de comunicações e Dados Móveis (em curso); – Prestação de Serviços para manutenção de elevadores propriedade das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT (em curso); – Aquisição de gás natural (em curso); – Aquisição de serviços na área dos seguros; – Aquisição de serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho; – Prestação de serviços para controlo de pragas e serviços fitossanitários e fitofarmacêuticos; – Aquisição de refeições escolares (em curso); – Aquisição de massas asfálticas e emulsões; – Prestação de serviços para manutenção de aparelhos de ar condicionado; – Prestação de serviços para revisão de extintores; – Aquisição de tintas (inclui tintas para pavimentos); – Prestação de serviços de medicina no trabalho; – Transportes escolares circuitos especiais e excursões (em curso); – Aluguer operacional de Viaturas – renting; – Desobstrução e limpeza de coletores nos sistemas de saneamento; – Aquisição Combustíveis e lubrificantes (em curso); – Manutenção relvados sintéticos.
13.02	Geminações	Geminação com a cidade de Mosteiros (Cabo Verde).
13.06	LT, SRU	Acompanhamento da LT, SRU (Sociedade de Reabilitação Urbana) na definição da estratégia das ARU de Manique do Intendente e Azambuja.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2015

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CHAVE DAS CLASSIFICAÇÕES ORGÂNICAS

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA
 - 01.01. Assembleia Municipal
 - 01.02. Câmara Municipal
 - 01.03. Operações Financeiras
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL
- 04. URBANISMO
- 05. INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

No Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 estão descritos os Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

CÓDIGO DO PLANO	Organizado por grupos segundo ordem crescente de detalhe	Objetivo, Programa, Projeto/Atividade e Ação
DESIGNAÇÃO	Descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Classificações orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa	
FORMA DE REALIZAÇÃO	Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitada O – Fornecimento e outras
FONTE DE FINANCIAMENTO	% dos recursos de origem externa afetados aos projetos /atividades e/ou ações	AC – Administração Central AA – Administração Autárquica FC – Fundos Comunitários
RESPONSÁVEL	Órgão municipal ou serviço responsável pela execução dos projetos / atividades e/ou ações	CM – Câmara Municipal DAF – Dep. Administrativo e Financeiro DDS – Div. de Desenvolvimento Social DU – Div. de Urbanismo DIOM – Div. Infraestruturas e Obras Municipais
DATAS de início e fim	Período de tempo previsto para a realização dos projetos/atividades e/ou ações	
FASE DE EXECUÇÃO	Estado de adiantamento de cada projeto/atividade e/ou ação	0 – Não iniciada; 1 – Com projeto técnico; 2 – Adjudicada; 3 – Execução física até 50%; 4 – Execução física superior a 50%; P – Permanente
DOTAÇÃO DO ANO	<p>Total – valor total da despesa prevista para o projeto/atividade e/ou ação na classificação orçamental indicada.</p> <p>Definida – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro, em consonância com a existência de fundos disponíveis.</p> <p>A definir – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.</p>	

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Org.		2015			ANOS SEQUENTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
01	Plano de Atividades Municipais								
	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS								
01.01	Edifícios Municipais								
01.01.01	Edifícios de Serviços	02	02.01.04	11.000	11.000	0	11.000	11.000	11.000
		02	02.02.01	64.900	64.900	0	65.000	65.000	65.000
		05	02.01.01	10.000	10.000	0	15.000	15.000	15.000
		05	02.01.21	8.000	8.000	0	12.500	15.000	20.000
		05	02.02.03	8.500	8.500	0	10.000	12.000	12.500
		05	02.02.19	13.000	13.000	0	14.300	14.400	14.500
		05	02.02.20	12.500	10.000	2.500	10.000	10.000	10.000
01.01.05	Refetório	02	02.01.02.03	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500
Total Programa 01.01				129.400	126.900	2.500	139.300	143.900	149.500
01.03.01	Viaturas e Equipamentos								
		02	02.01.02.01	16.000	16.000	0	16.000	16.000	16.000
		02	02.01.02.02	162.000	162.000	0	162.000	162.000	162.000
		02	02.01.02.99	5.500	5.500	0	5.500	5.500	5.500
		02	02.01.08	18.000	13.000	5.000	13.000	13.000	13.000
		02	02.02.06	1.000	1.000	0	0	0	0
		02	02.02.10	22.500	22.500	0	22.500	22.500	22.500
		02	02.02.12	69.000	69.000	0	69.000	69.000	69.000
		02	02.02.19	9.000	9.000	0	9.000	9.000	9.000
		05	02.01.09	250	250	0	100	100	150
		05	02.01.12	40.000	40.000	0	40.000	40.000	40.000
		05	02.01.14	250	250	0	300	300	300
		05	02.01.17	2.000	2.000	0	2.500	2.500	2.500
		05	02.02.03	25.000	25.000	0	25.000	25.000	25.000
		05	02.02.20	4.500	4.500	0	5.000	5.000	5.000
Total Programa 01.03				375.000	370.000	5.000	369.900	369.900	369.950
01.04	Modernização Administrativa								
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa	02	02.02.08	4.035	4.035	0	5.000	5.500	5.500
		02	02.02.14	47.000	47.000	0	47.000	47.000	47.000
		02	02.02.19	28.100	27.600	500	27.600	27.600	27.600
01.04.02	Reestruturação Informática	02	02.02.19	6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional	01.02	02.01.05	200	200	0	150	150	150
		01.02	02.01.15	1.000	1.000	0	500	500	500
		01.02	02.01.21	100	100	0	100	100	100
		01.02	02.02.17	6.500	6.500	0	6.500	6.500	6.500
		01.02	02.02.20	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500
		01.02	02.02.25	300	300	0	300	300	300
Total Programa 01.04				95.735	95.235	500	95.650	96.150	96.150
TOTAL OBJETIVO 01				600.135	592.135	8.000	604.850	609.950	615.600
02	URBANISMO E HABITAÇÃO								
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística	04	02.02.19	750	600	150	750	750	750
Total Programa 02.01				750	600	150	750	750	750
02.03	Habitação								
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	02	02.02.01	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500
Total Programa 02.03				1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500
TOTAL OBJETIVO 02				2.250	2.100	150	2.250	2.250	2.250
03	ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS								
03.02	Transito								
03.02.02	Estruturas de apoio e sinalização	02	02.02.01	6.100	6.100	0	6.100	6.100	6.100
Total Programa 03.02				6.100	6.100	0	6.100	6.100	6.100

CODIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2015			ANOS SEQUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
TOTAL OBJETIVO 03				6.100	6.100	0	6.100	6.100	6.100
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação	02	02.02.01	340.000	340.000	0	320.000	310.000	310.000
Total Programa 04.01				340.000	340.000	0	320.000	310.000	310.000
TOTAL OBJETIVO 04				340.000	340.000	0	320.000	310.000	310.000
05	AMBIENTE E SANEAMENTO								
05.01	Águas								
05.01.01	Captações e Abastecimento	02	02.01.16.01	5	5	0	5	5	5
		02	02.02.08	175	175	0	175	180	180
		05	02.02.14	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500
		05	02.02.20	100	100	0	100	100	100
Total Programa 05.01				2.780	2.780	0	2.780	2.785	2.785
05.02	Saneamento Básico								
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	05	02.02.20	5.500	5.500	0	5.000	5.000	5.000
05.02.04	Tratamento de Águas Residuais	02	02.02.25	5	5	0	5	5	5
Total Programa 05.02				5.505	5.505	0	5.005	5.005	5.005
05.03	Resíduos Sólidos								
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	05	02.02.02	988.805	988.805	0	929.390	900.000	900.000
		05	02.02.20	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000
Total Programa 05.03				993.805	993.805	0	934.390	905.000	905.000
05.04	Parques e Jardins								
05.04.03	Conservação	02	02.02.01	78.700	78.700	0	75.000	75.000	75.000
		05	02.01.09	500	500	0	500	500	500
		05	02.02.03	25.000	15.000	10.000	20.000	25.000	25.000
Total Programa 05.04				104.200	94.200	10.000	95.500	100.500	100.500
05.05	Cemitérios								
05.05.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	3.240	3.240	0	3.250	3.250	3.250
		05	02.01.09	250	250	0	250	250	250
		05	02.02.20	15.000	15.000	0	15.000	15.000	15.000
Total Programa 05.05				18.490	18.490	0	18.500	18.500	18.500
05.06	Mercados								
05.06.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000
		05	02.02.02	3.700	3.700	0	3.700	3.700	3.700
		05	02.02.08	3.000	3.000	0	1.000	0	0
		05	02.02.18	7.000	7.000	0	7.000	7.000	7.000
Total Programa 05.06				15.700	15.700	0	13.700	12.700	12.700
05.07	Controlo da Poluição								
05.07.03	Canil Municipal	02	02.02.01	305	305	0	300	300	300
		05	02.01.09	500	500	0	550	550	550
		05	02.01.21	100	100	0	100	100	100
		05	02.02.03	250	250	0	250	250	250
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	02	02.01.02.03	100	100	0	100	100	100
		02	02.02.01	2.315	2.315	0	2.300	2.300	2.300
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	05	02.02.02	96.000	16.000	80.000	50.000	50.000	50.000
05.07.06	Desratizações e Controle de Pragas	05	02.02.02	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000
Total Programa 05.07				104.570	24.570	80.000	58.600	58.600	58.600

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2015			ANOS SEQUENTES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
05.08	Projetos/programas de Qualificação Ambiental								
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	05	02.02.14	5	5	0	5.000	5.000	5.000
05.08.03	Estudos Diversos	05	02.02.14	5.005	5	5.000	2.000	1.000	1.000
Total Programa 05.08				5.010	10	5.000	7.000	6.000	7.000
05.09	Projetos de Educação Ambiental								
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	05	02.02.20	1.500	500	1.000	250	1.000	1.000
Total Programa 05.09				1.500	500	1.000	250	1.000	1.000
TOTAL OBJETIVO 05				1.251.560	1.155.560	96.000	1.135.725	1.110.000	1.117.000
06	EDUCAÇÃO								
06.01	Educação Básica								
06.01.01	Equipamentos escolares	02	02.02.01	83.150	83.150	0	83.150	83.150	83.150
		03	02.01.02.03	22.200	22.200	0	22.200	22.200	22.200
		03	02.01.04	500	500	0	500	500	500
		03	02.01.07	200	200	0	200	200	200
		03	02.01.08	800	800	0	100	100	100
		03	02.01.10	250	250	0	250	300	300
		03	02.01.13	250	250	0	250	250	250
		03	02.01.21	400	400	0	500	500	500
		03	02.02.02	10	10	0	10	10	10
		03	02.02.03	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500
		03	02.02.19	12.600	12.600	0	12.600	12.600	12.600
		03	04.03.01	8.100	8.100	0	8.100	8.100	8.100
		05	02.02.19	5.500	5.500	0	10.000	10.000	10.000
06.01.02	Ação Social Escolar								
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	03	02.01.05	222.300	162.300	60.000	165.000	165.000	165.000
		03	02.01.20	11.500	11.500	0	10.000	10.000	10.000
		03	04.03.01	161.000	161.000	0	161.000	161.000	161.000
		03	04.05.01.02	100	100	0	100	100	100
		03	04.07.01	100	100	0	10.200	10.200	10.200
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	03	02.01.20	50	50	0	50	50	50
		03	04.03.01	50	50	0	50	50	50
06.01.04	Transportes Escolares	03	02.02.10	273.000	233.000	40.000	273.000	273.000	273.000
06.01.05	Atividades de Complemento Curricular	03	04.07.01	9.620	9.620	0	9.620	9.620	9.620
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular	03	02.01.20	7.500	2.500	5.000	5.000	5.000	5.000
		03	04.07.01	120.000	120.000	0	120.000	120.000	120.000
06.01.07	Seguro Escolar	03	02.02.25	10	10	0	10	10	10
		03	04.03.01	10	10	0	10	10	10
Total Programa 06.01				941.700	836.700	105.000	894.400	894.450	894.450
06.02	Programas Especiais de Educação								
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	03	04.03.01	10	10	0	10	10	10
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	03	02.01.20	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.20	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	03	02.02.20	1.500	1.500	0	1.500	1.500	1.500
06.02.04	Atividades Diversas	03	02.02.20	250	250	0	500	500	500
		03	04.07.01	280	280	0			
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	03	04.07.01	10	10	0	10	10	10
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	20.000	20.000	0	20.000	20.000	20.000
Total Programa 06.02				24.050	23.050	1.000	24.020	24.020	24.020

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orc.		2015			ANOS SEQUITES		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
06.05	Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja	03	02.01.20	200	200	0	50	50	50
Total Programa 06.05				200	200	0	50	50	50
06.06	Universidade Sénior	03	02.01.20	500	500	0	500	500	500
		03	02.02.20	200	200	0	200	200	200
		03	04.07.01	100	100	0	100	100	100
Total Programa 06.06				800	800	0	800	800	800
TOTAL OBJETIVO 06				966.750	860.750	106.000	919.270	919.320	919.320
07	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE								
07.01	Cultura e Património Cultural								
07.01.01	Círculo Cultural do Concelho	02	02.02.01	40.415	40.415	0	40.450	40.450	40.450
		03	02.01.08	1.200	1.000	200	1.200	1.200	1.200
		03	02.01.20	200	200	0	500	500	500
		03	02.01.21	2.500	500	2.000	2.000	2.000	2.000
		03	02.01.12	5	5	0	5	5	5
		03	02.02.20	1.000	500	500	1.500	1.500	1.500
07.01.02	Bibliotecas								
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	03	02.01.15	1.625	1.625	0	2.000	2.000	2.000
		03	02.01.20	10.500	2.500	8.000	10.500	10.500	10.500
		03	02.02.19	2.600	2.600	0	940	940	940
		03	04.07.01	200	200	0	200	200	200
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	03	02.01.20	5.250	1.250	4.000	5.250	5.250	5.250
		03	02.02.19	925	925	0	300	300	300
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	03	02.01.20	4.000	1.000	3.000	4.000	4.000	4.000
		03	02.01.21	250	250	0	250	250	250
07.01.03	Museu Municipal	03	02.01.20	600	600	0	600	750	750
		03	02.02.20	750	750	0	850	1.000	1.000
07.01.07	Organização de Exposições	03	02.02.20	250	250	0	250	250	250
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	03	02.01.08	10	10	0	100	100	100
07.01.10	Apoio a projetos Científico Culturais	03	04.08.02	10	10	0	100	500	500
07.01.12	Promoção e divulgação de Atividades Culturais	03	02.01.05	750	750	0	750	750	750
		03	02.02.17	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.20	3.000	3.000	0	3.500	3.500	3.500
07.01.15	Mês da Música	03	02.01.05	100	100	0	100	100	100
		03	02.02.20	3.000	3.000	0	500	500	500
Total Programa 07.01				80.140	62.440	17.700	76.845	77.545	77.545
07.02	Desporto								
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo	02	02.02.01	11.000	11.000	0	11.000	11.000	11.000
		03	02.01.02.03	4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000
		03	02.01.20	700	700	0	700	700	700
		03	02.02.03	4.000	4.000	0	4.000	4.000	4.000
		03	02.02.12	5.865	5.865	0	5.865	5.865	5.865
		03	02.02.18	150	150	0	150	150	150
		03	02.02.19	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000
07.02.02	Equipamentos Desportivos								
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	02	02.02.01	40.000	22.800	17.200	160.000	160.000	160.000
		03	02.01.02.02	28.520	10	28.510	114.080	114.080	114.080
		03	02.01.02.03	510	10	500	2.040	2.040	2.000
		03	02.01.04	510	10	500	2.000	2.000	2.000
		03	02.01.09	810	10	800	2.500	2.500	2.500
		03	02.02.12	6.010	10	6.000	6.000	6.000	6.000
		03	02.02.19	2.210	210	2.000	8.000	8.000	8.000
		03	02.02.20	15.010	10	15.000	60.000	60.000	60.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Org.		2015			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
07.02.02.02	Pavilhão Municipal	02	02.02.01	30.000	30.000	0	30.000	30.000	30.000
		03	02.01.02.03	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500
		03	02.01.20	400	400	0	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.03	600	600	0	600	600	600
		03	02.02.12	5.865	5.865	0	5.865	5.865	5.865
		03	02.02.19	100	100	0	115	115	115
		03	02.02.20	8.840	8.840	0	3.000	3.000	3.000
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"	03	02.01.20	300	300	0	500	500	500
		03	02.02.12	340	340	0	340	340	340
		03	02.02.20	19.100	100	19.000	1.000	1.000	1.000
07.02.06	Programa "Férias Desportivas"	03	02.01.05	12.000	5.000	7.000	8.300	8.300	8.300
		03	02.01.20	100	100	0	500	500	500
		03	02.02.12	17	17	0	17	17	17
		03	02.02.20	4.500	4.500	9.000	4.500	4.500	4.500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	03	02.01.15	1.010	10	1.000	100	100	100
		03	02.02.20	10	10	0	2.000	2.000	2.000
		03	04.07.01	2.000	200	1.800	1.500	1.500	1.500
07.02.09	Torneios Municipais	03	02.01.15	550	550	0	200	200	200
		03	02.01.20	1.300	300	1.000	500	500	500
		03	02.02.20	17.600	7.600	10.000	10.000	10.000	10.000
07.02.10	Conselho Municipal do Desporto	03	02.01.08	10	10	0	10	10	10
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	03	04.08.02	10	10	0	250	250	250
Total Programa 07.02				236.447	117.137	119.310	454.132	454.132	454.092
07.03	Turismo								
07.03.01	Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	03	02.02.03	70.500	500	70.000	10.000	15.000	15.000
		03	02.02.12	2.500	2.500	0	2.500	2.500	2.500
		03	02.02.20	5.010	10	5.000	5.000	5.000	5.000
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquia	03	02.01.03	400	400	0	400	400	400
		03	02.01.05	8.500	8.500	0	8.500	8.500	8.500
		03	02.01.06	6.800	6.800	0	6.800	6.800	6.800
		03	02.01.15	500	500	0	500	500	500
		03	02.01.21	900	900	0	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.12	690	690	0	690	690	690
		03	02.02.17	1.200	1.200	0	1.200	1.200	1.200
		03	02.02.18	8.000	8.000	0	8.000	8.000	8.000
		03	02.02.20	75.000	75.000	0	75.000	75.000	75.000
		03	02.02.25	100	100	0	100	100	100
		03	04.07.01	1.000	1.000	0	1.000	1.000	1.000
		03	04.08.02	6.000	6.000	0	6.000	6.000	6.000
		05	02.01.01	17.500	17.500	0	17.500	17.500	17.500
		05	02.01.21	500	500	0	600	600	600
		05	02.02.01	4.050	4.050	0	4.050	4.050	4.050
		05	02.02.08	250	250	0	250	250	250
		05	02.02.25	13.000	13.000	0	13.000	13.000	13.000
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.21	500	500	0	50	50	50
		03	02.02.08	1.510	10	1.500	1.500	1.500	1.500
		03	02.02.20	6.500	6.500	0	4.000	4.000	4.000
		03	04.07.01	3.000	3.000	0	50	50	50
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	2.000	2.000	0	1.450	1.450	1.450
		03	02.01.06	2.000	2.000	0	1.450	1.450	1.450
		03	02.01.15	6.000	6.000	0	5.500	5.500	5.500
		03	02.01.21	500	500	0	400	400	400
		03	02.02.17	2.000	2.000	0	750	750	750
		03	02.02.18	4.000	4.000	0	3.300	3.300	3.300
		03	02.02.20	21.500	21.500	0	15.000	15.000	15.000
		03	04.08.02	2.000	2.000	0	50	50	50
07.03.07	Percursos Pedestres	03	02.02.20	2.000	2.000	0	500	500	500
Total Programa 07.03				275.910	199.410	76.500	196.090	201.090	201.090

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2015			ANOS SEQUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
07.04	Juventude								
07.04.01	CEJA	03	02.01.08	250	250	0	300	300	300
07.04.03	Semana da Juventude	03	02.01.20	200	150	50	200	200	200
		03	02.02.12	50	50	0	50	50	50
07.04.04	Apoio a Associações	03	02.02.20	2.450	1.950	500	1.950	1.950	1.950
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	03	04.07.01	300	300	0	300	300	300
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil	03	02.01.08	10	10	0	25	25	25
		03	04.08.02	10	10	0	100	100	100
Total Programa 07.04				3.270	2.720	550	2.925	2.925	2.925
TOTAL OBJETIVO 07.				595.767	381.707	214.060	729.932	735.692	735.652
08	SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL								
08.01	Saúde								
08.01.02	Promoção da Saúde	03	02.02.20	200	100	100	100	100	100
08.01.04	Ações de Sensibilização	03	02.02.20	150	100	50	100	100	100
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	02	02.02.20	7.500	7.500	0	6.500	6.500	6.500
Total Programa 08.01				7.850	7.700	150	6.700	6.700	6.700
08.02	Intervenção Social								
08.02.03	Apoio às IPSS	03	04.07.01	61.000	30.500	30.500	30.000	30.000	30.000
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)	03	02.02.20	100	100	0	200	300	300
08.02.08	Conselho Local de Acção Social de Azambuja (CLASAz)	03	02.02.20	50	50	0	250	250	250
08.02.09	Intervenções Diversas	02	04.01.02	3.500	1.000	2.500	5.000	5.000	5.000
		03	02.01.10	100	100	0	100	100	100
		03	02.01.20	100	100	0	100	100	100
		03	02.02.12	25	25	0	25	25	25
		03	02.02.20	2.000	2.000	0	2.500	2.500	2.500
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	03	04.08.02	750	750	0	750	750	750
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	03	02.02.12	50	50	0	300	300	300
		03	02.02.20	100	100	0	100	100	100
08.02.13	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCI)	03	02.01.05	75	75	0	75	75	75
		03	02.01.08	250	250	0	250	250	250
		03	02.01.20	100	100	0	100	100	100
08.02.14	Medidas de Apoio Social	03	02.01.06	31.000	16.000	15.000	25.000	25.000	25.000
		03	02.01.10	3.000	2.000	1.000	7.500	7.500	7.500
		03	02.01.21	9.000	1.500	7.500	7.500	7.500	7.500
Total Programa 08.02				111.200	54.700	56.500	79.750	79.850	79.850
TOTAL OBJETIVO 08.				119.050	62.400	56.650	86.450	86.550	86.550
09	PROTEÇÃO CIVIL								
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Protecção Civil								
09.01.01	Serviço Municipal de Protecção Civil	01.02	02.01.05	500	250	250	500	500	500
		01.02	02.01.21	300	150	150	300	300	300
		01.02	02.02.12	5.760	5.760	0	5.760	5.760	5.760
		01.02	02.02.20	500	500	0	500	500	500
		01.02	04.07.01	2.000	1.000	1.000	3.000	3.000	3.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Org.		2015			ANOS SEQUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A L E FINIR	2016	2017	2018
09.01.02	Planos de Emergência	01.02	02.02.20	510	10	500	500	500	500
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPI)	01.02	04.07.01	190.435	180.522	9.913	190.435	190.435	190.435
09.01.04	Sapadores Florestais	01.02	02.01.04	160	160	0	160	160	160
		01.02	02.01.07	800	800	0	500	500	500
		01.02	02.01.17	500	500	0	500	500	500
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	01.02	02.01.21	300	300	0	300	300	300
		01.02	02.02.19	2.110	2.110	0	2.110	2.110	2.110
		01.02	02.02.20	150	150	0	300	300	300
Total Programa 09.01				204.025	192.212	11.813	204.865	204.865	204.865
09.02	Corpo de Guardas Noturnos	01.02	04.07.01	5.166	5.166	0	5.170	5.170	5.170
Total Programa 09.02				5.166	5.166	0	5.170	5.170	5.170
TOTAL OBJETIVO 09				209.191	197.378	11.813	210.035	210.035	210.035
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL								
10.02	Emprego								
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	01.02	02.01.08	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
Total Programa 10.02				1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	01.02	02.01.05	125	50	75	50	150	150
		01.02	02.01.15	200	200	0	50	200	200
		01.02	02.01.21	50	50	0	50	100	100
		01.02	02.02.14	10	10	0	10	10	10
		01.02	02.02.17	2.000	2.000	0	2.000	2.000	2.000
		01.02	02.02.20	500	200	300	500	1.500	1.500
		01.02	02.02.25	150	50	100	50	500	500
		01.02	04.07.01	100	50	50	100	100	100
Total Programa 10.03				3.135	2.610	525	2.810	4.560	4.560
TOTAL OBJETIVO 10				4.135	3.118	1.025	3.810	5.560	5.560
11	RELAÇÕES COM FREGUESIAS								
11.01	Administração Autárquica - Freguesias	01.02	04.05.01.02	508.000	508.000	0	508.000	508.000	508.000
Total Programa 11.01				508.000	508.000	0	508.000	508.000	508.000
TOTAL OBJETIVO 11				508.000	508.000	0	508.000	508.000	508.000
12	COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES								
12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições	01.02	02.01.15	10	10	0	50	50	50
		01.02	04.07.01	70.000	30.000	40.000	70.000	70.000	70.000
12.01.02	CCD	01.02	04.07.01	17.500	17.500	0	17.500	17.500	17.500
Total Programa 12.01				87.510	47.510	40.000	87.550	87.550	87.550
TOTAL OBJETIVO 12				87.510	47.510	40.000	87.550	87.550	87.550
13	RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES								
13.01	Relações Institucionais	01.02	04.03.05	4.355	4.355	0	10	0	0
		02	04.03.01	4.350	4.350	0	4.350	4.350	4.350
		02	04.05.01.04	52.656	52.656	0	53.404	53.404	53.404
		02	04.05.01.07	5.061	5.061	0	3.811	3.811	3.811
Total Programa 13.01				66.422	66.422	0	61.565	61.565	61.565

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Org.		2015			ANOS SEQUINTE		
		Org.	Economica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2016	2017	2018
13.02	Geminações	01.02	02.01.15	50	50	0	100	100	100
Total Programa 13.02				50	50	0	100	100	100
13.06	LT, SRU	02	04.01.01	3.185	3.185	0	0	0	0
Total Programa 13.06				3.185	3.185	0	0	0	0
TOTAL OBJETIVO 13.				69.657	69.657	0	61.665	61.665	61.665
TOTAL GERAL				4.760.105	4.226.407	533.698	4.675.697	4.652.762	4.658.372

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2015- 2018

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2015			2016	2017	2018
												Total	Financiamento definido	Financiamento não definido			
01			MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS														
01.01			Edifícios Municipais														
01.01.01			Edifícios de Serviços	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	20.000	10.000	10.000	40.000	45.000	45.000
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	10.500	500	10.000	5.000	5.100	5.200
	05	07.01.04.10		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	3.750	1.250	2.500	1.250	1.275	1.300
01.01.03			Intervenções Diversas														
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	3.500	500	3.000	5.000	5.100	5.200
01.01.05			Refatório														
	05	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	500	0	2.500	2.550	2.600
Total Programa 01.01												38.250	12.750	25.500	53.750	59.025	59.300
01.02			Parque Oficial Municipal														
01.02.01				E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	50	950	1.000	1.000	1.000
Total Programa 01.02												1.000	50	950	1.000	1.000	1.000
01.03			Máquinas e Equipamentos														
01.03.01				O	-	-	-	DAF	----	----	P	1.000	750	250	1.500	500	500
	02	07.01.09		O	-	-	-	DAF	----	----	P	8.500	7.500	1.000	7.000	7.000	7.000
	02	07.01.10.02		O	-	-	-	DAF	Jun-06	ago-15	3	3.850	3.850	0	0	0	0
	02	07.02.05		O	-	-	-	DAF	dez-09	nov-15	3	2.500	2.500	0	0	0	0
	02	07.02.07		O	-	-	-	DAF	----	----	P	175.000	45.000	130.000	40.000	5.000	5.000
	05	07.01.06.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P						
Total Programa 01.03												190.850	59.600	131.250	48.500	12.500	12.500
01.04			Modernização Administrativa														
01.04.02			Reestruturação Informática														
	02	07.01.07		O	-	-	-	DAF	----	----	P	9.000	9.000	0	10.000	12.500	15.000
	02	07.01.08		O	-	-	-	DAF	----	----	P	88.220	83.220	5.000	61.817	61.817	83.000
Total Programa 01.04												97.220	92.220	5.000	71.817	74.317	98.000
TOTAL OBJETIVO 01												327.320	164.620	162.700	175.167	146.842	170.800
02			URBANISMO E HABITAÇÃO														
02.01			Planeamento e Gestão Urbanística														
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos														
	04	07.01.15.01		O	-	-	-	DU	----	----	P	2.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
02.01.02			Revisão do PDM														
	04	07.01.15.02		O	-	-	-	DU	----	----	P	22.000	12.000	10.000	12.000	1.000	1.000
02.01.04			Aquisições e Expropriações														
	02	07.01.01		O	-	-	-	DAF	----	----	P	5	5	0	0	0	0
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal														
	04	07.01.10.02		O	-	-	-	DU	----	----	P	500	250	250	500	500	500
Total Programa 02.01												24.505	13.255	11.250	13.500	2.500	2.500
02.02			Intervenções Urbanas														
02.02.01			Reordenamento Urbano														
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos														
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	60.000	10.000	50.000	40.000	35.000	30.000
02.02.02			Reabilitação Urbana														
02.02.02.02			Calçadas														
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	12.500	5.000	7.500	10.000	7.500	5.000
02.02.02.03			Intervenções Diversas														
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	18.000	10.500	7.500	20.000	17.500	15.000
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	42.840	14.750	28.090	30.000	25.000	20.000
02.02.07			Reord. Urbano Rua 25 de Abril - Maçussa														
	05	07.01.04.05		E	-	-	85%	DIOM	----	----	0	84.870	84.870	0	0	0	0
Total Programa 02.02												218.210	125.120	93.090	100.000	85.000	70.000
02.03			Habitação														
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social														
	05	07.01.02.03		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	6.000	1.000	5.000	2.500	3.000	3.500
Total Programa 02.03												6.000	1.000	5.000	2.500	3.000	3.500
TOTAL OBJETIVO 02												248.715	139.375	109.340	116.000	90.500	76.000
03.			ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS														
03.01			Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias														
03.01.01			Construção e Reabilitação de Estradas														
	05	07.01.04.08		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	12.000	2.000	10.000	20.000	18.000	18.000
03.01.02			Manutenção e Reparação de Estradas														
	05	07.01.04.08		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	135.000	15.000	120.000	25.000	20.000	15.000
Total Programa 03.01												147.000	17.000	130.000	45.000	38.000	33.000
03.02			Trânsito														
03.02.03			Estruturas de Apoio e Sinalização														
	05	07.01.04.09		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	42.475	5.000	37.475	5.000	5.000	5.000
Total Programa 03.02												42.475	5.000	37.475	5.000	5.000	5.000
TOTAL OBJETIVO 03												189.475	22.000	167.475	50.000	43.000	38.000

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2015			2016	2017	2018
												Total	Financiamento definido	Financiamento não definido			
04			ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
04.01			Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação														
04.01.01	05	07.01.04.04		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	15.000	1.000	14.000	7.500	7.500	7.500
Total Programa 04.01												15.000	1.000	14.000	7.500	7.500	7.500
04.02			Infra-estruturas p/ Distribuição de Energia Elét.														
04.02.01	05	07.01.04.10		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	46.000	1.000	45.000	5.000	5.000	5.000
Total Programa 04.02												46.000	1.000	45.000	5.000	5.000	5.000
TOTAL OBJETIVO 04												61.000	2.000	59.000	12.500	12.500	12.500
05			AMBIENTE E SANEAMENTO														
05.01			Águas														
05.01.01			Captações e Abastecimento														
	05	07.01.04.07		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	7.750	250	7.500	250	50	100
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	9.000	500	8.500	450	500	750
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	7.750	250	7.500	250	50	100
05.01.02			Ampliação e Renovação da Rede														
05.01.02.02			Remodelações diversas														
	05	07.01.04.07		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	7.700	200	7.500	300	100	100
Total Programa 05.01												32.200	1.200	31.000	1.250	700	1.050
05.02			Saneamento Básico														
05.02.03			Reconversão, manutenção e recuperação das redes														
	05	07.01.04.02		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	60.000	10.000	50.000	10.000	15.000	20.000
05.02.05			Saneamento básico nas diversas freguesias														
	05	07.01.04.02		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	7.600	100	7.500	300	100	100
Total Programa 05.02												67.600	10.100	57.500	10.300	15.100	20.100
05.03			Resíduos Sólidos														
05.03.01			Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos														
	05	07.01.10.01		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	17.300	16.300	1.000	16.500	15.000	12.500
Total Programa 05.03												17.300	16.300	1.000	16.500	15.000	12.500
05.04			Parques e Jardins														
05.04.01			Construção de Espaços Verdes														
	05	07.01.04.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	32.120	2.120	30.000	30.000	20.000	10.000
05.04.02			Parques Infantis														
	05	07.01.04.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	115.480	15.480	100.000	5.000	500	500
Total Programa 05.04												147.600	17.600	130.000	35.000	20.500	10.500
05.05			Cemitérios														
05.05.02			Cemitérios - Recuperação e Manutenção														
	05	07.01.04.12		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	5.500	5.500	0	5.000	5.000	4.500
Total Programa 05.05												5.500	5.500	0	5.000	5.000	4.500
05.06			Mercados														
05.06.01			Mercados e Feiras - Construção e Manutenção														
	05	07.01.03.03		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	35.000	25.000	10.000	15.000	2.500	2.500
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	10	10	0	50	50	50
Total Programa 05.06												35.010	25.010	10.000	15.050	2.550	2.550
05.07			Controlo da Poluição														
05.07.03			Canil Municipal														
	05	07.01.03.07		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	5.500	500	5.000	500	1.000	1.000
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	---	---	P	1.700	200	1.500	250	500	500
05.07.04			Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias														
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	600	100	500	150	200	250
Total Programa 05.07												7.800	800	7.000	900	1.700	1.750
TOTAL OBJETIVO 05												313.010	76.510	236.500	84.000	60.550	52.950
06			EDUCAÇÃO														
06.01			Educação Básica														
06.01.01			Equipamentos Escolares														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	---	---	P	1.850	350	1.500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	---	---	P	1.850	350	1.500	500	500	500
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	---	---	P	7.380	7.380	0	500	500	500
	05	07.01.03.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	O	25.000	10.000	15.000	77.000	50.000	50.000
06.01.12			Centro Escolar de Avereiras de Cima														
	05	07.01.03.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	O	25.050	50	25.000	500	500	500
Total Programa 06.01												61.130	18.130	43.000	79.000	52.000	52.000
06.03			Apoio à Estrutura Educacional														
06.03.02			Instalações Desportivas														
	05	07.01.03.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	1.050	50	1.000	500	500	500
06.03.03			Intervenções em Estabelecimentos de 2.ª e 3.ª Ciclos														
	05	07.01.03.05		E	-	-	-	DIOM	---	---	P	50	50	0	50	50	50
Total Programa 06.03												1.100	100	1.000	550	550	550
06.06			Universidade Sénior														
	03	07.01.07															
	03	07.01.10.02															
Total Programa 06.06												2.500	2.500	0	500	500	500
Total Programa 06.06												5.000	5.000	0	2.500	2.500	3.000
Total Programa 06.06												7.500	7.500	0	3.000	3.000	3.500
TOTAL OBJETIVO 06												69.730	25.730	44.000	82.550	55.550	56.050

COC/PRO D.O PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2015			2016	2017	2018
												Total	Financiamento definido	Financiamento não definido			
07			CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE														
07.03			Cultura e Património Cultural														
07.01.01			Círculo Cultural do Concelho	O	-	-	-	DDS	----	----	P	2.500	1.500	1.000	500	500	500
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	2.095	2.095	0	2.095	2.100	2.150
	03	07.01.08		E	-	-	-	DDS	----	----	P	2.000	1.500	500	250	250	250
	03	07.01.10.02															
07.01.02			Bibliotecas														
07.01.02.03			Biblioteca Municipal (Escola Régia)	O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500	0	500	500	500
07.01.02.05	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	15.100	100	15.000	250	500	750
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	15.995	5	15.990	250	500	750
07.01.02.04			Palácio Conselheiro Frederico Arouca	O	-	-	-	DDS	----	----	P	10	10	0	500	500	500
	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	3.390	5	3.385	250	500	750
07.01.02.05			Biblioteca de Pina Manique	O	-	-	-	DDS	----	----	P	10	10	0	250	500	750
07.01.03			Museu Municipal	O	-	-	-	DDS	----	----	P	10	10	0	500	500	500
07.01.03	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	50	50	0	250	500	750
07.01.04			Casa João Moreira	O	-	-	-	DDS	----	----	P	10	10	0	500	500	500
	05	07.01.03.07		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	50	50	0	250	500	750
Total Programa 07.01												41.660	5.785	35.875	5.595	6.850	8.150
07.02			Desporto														
07.02.01			Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo	O	-	-	-	DAF	----	----	P	38.405	5	38.400	0	0	0
	02	07.01.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	69.500	2.500	67.000	50.000	50.000	50.000
07.02.02			Equipamentos Desportivos														
07.02.02.01			Complexo de Piscinas de Azambuja	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	300.100	100	300.000	100.000	100.000	50.000
07.02.02.02	05	07.01.03.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	5.500	500	5.000	2.500	2.500	5.000
07.02.02.05			Outros equipamentos desportivos	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	3.000	500	2.500	500	250	250
07.02.10			Material e Equipamento	O	-	-	-	DDS	----	----	P	2.950	950	2.000	1.000	750	500
07.01.10.02	03	07.01.10.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	419.455	4.555	414.900	154.000	153.500	105.750
Total Programa 07.02												419.455	4.555	414.900	154.000	153.500	105.750
07.03			Turismo														
07.03.02			Barco Varino	O	-	-	-	DDS	----	----	P	50.050	50	50.000	50.000	40.000	40.000
Total Programa 07.03												50.050	50	50.000	50.000	40.000	40.000
07.04			Juventude														
07.04.01			CEJA	O	-	-	-	DDS	----	----	P	120	20	100	350	350	350
Total Programa 07.04												120	20	100	350	350	350
TOTAL OBJETIVO 07												511.285	10.410	500.875	209.945	200.700	154.250
08			SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL														
08.02			Intervenção Social														
08.02.03			Apoio às IPSS	O	-	-	-	DDS	----	----	P	22.430	21.430	1.000	21.430	21.430	21.430
08.02.04	03	08.07.01		O	-	-	-	DDS	----	----	P	1.100	100	1.000	250	500	500
08.02.13			Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	200	300	350	350	350
08.02.14	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	110	10	100	100	100	100
08.02.14	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	5.100	100	5.000	100	100	100
Total Programa 08.02												29.240	21.840	7.400	22.230	22.480	22.480
TOTAL OBJETIVO 08												29.240	21.840	7.400	22.230	22.480	22.480
09			PROTEÇÃO CIVIL														
09.01			Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil														
09.01.01			Serviço Municipal de Proteção Civil	O	-	-	-	CM	----	----	P	600	100	500	250	250	250
	01.02	07.01.10.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	2.100	100	2.000	248	250	250
09.01.05			Gabinete Técnico Florestal	O	-	-	-	CM	----	----	P	900	500	400	500	500	500
Total Programa 09.01												3.600	700	2.900	998	1.000	1.000
TOTAL OBJETIVO 09												3.600	700	2.900	998	1.000	1.000
10			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL														
10.02			Emprego														
10.02.01			Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	O	-	-	-	CM	----	----	P	410	10	400	350	350	350
Total Programa 10.02												410	10	400	350	350	350
TOTAL OBJETIVO 10												410	10	400	350	350	350

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2015			2016	2017	2018
												Total	Financiamento definido	Financiamento não definido			
11 11.01 11.01.01	01.02	08.05.01.02	RELAÇÕES COM FREGUESIAS Administração Autárquica - Freguesias	O	-	-	-	CM	---	---	P	500	500	0	250	500	500
Total Programa 11.01												500	500	0	250	500	500
TOTAL OBJETIVO 11												500	500	0	250	500	500
12 12.01 12.01.01	01.02	08.07.01	COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES Apoio a Coletividades e Instituições	O	-	-	-	CM	Jan-15	dez-15	P	180.000	180.000	0	180.000	180.000	180.000
Total Programa 12.01												180.000	180.000	0	180.000	180.000	180.000
TOTAL OBJETIVO 12												180.000	180.000	0	180.000	180.000	180.000
13 13.01 13.01.01	01.02	08.05.01.01	RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES Relações Institucionais	O	-	-	-	CM	Jan-15	dez-15	0	108.000	108.000	0			
Total Programa 13.01												108.000	108.000	0	0	0	0
13.03	02	08.01.01.01	EMIA	O	-	-	-	DAF			0	5	5	0	0	0	0
Total Programa 13.03												5	5	0	0	0	0
TOTAL OBJETIVO 13												108.005	108.005	0	0	0	0
TOTAL GERAL												2.042.290	751.700	1.290.590	933.890	813.972	764.880

RESUMO DO ORÇAMENTO

Município de Azambuja	ORÇAMENTO de 2015
-----------------------	--------------------------------

RECEITAS	VALOR (€)
----------	-----------

- CORRENTES	12.822.429
- CAPITAL	523.312
- OUTRAS RECEITAS	5
TOTAL	13.345.746

DESPESAS	VALOR (€)
----------	-----------

- CORRENTES	10.774.299
- CAPITAL	2.571.447
TOTAL	13.345.746

Órgão Executivo Em 27 de outubro de 2014	Órgão Deliberativo Em de novembro de 2014
---	--

**ORÇAMENTO DA RECEITA
2015**

Código	Designação	Montante (€)
	RECEITAS CORRENTES	12.822.429,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.727.159,00
01.02	OUTROS	4.727.159,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	2.735.282,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	872.377,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	575.340,00
01.02.05	DERRAMA	544.145,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	5,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	5,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	284.548,00
02.02	OUTROS	284.548,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	284.548,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	59.374,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	85.113,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	40.917,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	99.139,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	6.974,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	91.900,00
02.02.06.99.99	OUTROS	260,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	222.645,00
04.01	TAXAS	209.127,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	209.127,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	177.336,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
04.01.23.05	CAÇA USO E PORTE DE ARMA	205,00
04.01.23.99	OUTRAS	31.581,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	149,00
04.01.23.99.99	OUTROS	31.427,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	13.518,00
04.02.01	JUROS DE MORA	2.340,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	2.201,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	8.972,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	745.077,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.326,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12.326,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5,00
05.10	RENDAS	732.716,00
05.10.01	TERRENOS	732.706,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.943.866,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	15.015,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	15.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.907.620,00
06.03.01	ESTADO	5.907.615,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.606.244,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	341.756,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	713.645,00
06.03.01.99	OUTROS	1.245.970,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.206,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	21.206,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	884.124,00
07.01	VENDA DE BENS	87.695,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	57,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	5,00
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	87.603,00
07.02	SERVIÇOS	769.321,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1.649,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	12.433,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	5,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.418,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	755.228,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	716.241,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	10.178,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARES	5,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	25.590,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	2.806,00
07.02.09.99	OUTROS	403,00
07.02.99	OUTROS	6,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	6,00
07.03	RENDAS	27.108,00
07.03.01	HABITAÇÕES	17.209,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	9.894,00

Código	Designação	Montante (€)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.010,00
08.01	OUTRAS	15.010,00
08.01.99	OUTRAS	15.010,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROLUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	15.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	523.312,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	49.730,00
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	49.700,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	49.695,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.382,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	456.372,00
10.03.01	ESTADO	400.704,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	400.694,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	55.668,00
10.03.07.09	PROJECTO INTEGRADO DE REGENERAÇÃO URBANA DE AZAMBUJA	27.510,00
10.03.07.12	ESTRADAS DE LIGAÇÃO DA MAÇUSSA A MANIQUE DO INTENDENTE E DA MAÇUSSA A VILA NOVA S.PEDRO	4.229,00
10.03.07.99	OUTRAS	23.929,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	5,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.195,00
13.01	OUTRAS	17.195,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	17.190,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL	13.345.746,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA
2015**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.516.712	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	31.250	
		DESPESAS CORRENTES		31.250
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		28.750
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.750
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.450
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25.300
	01.02.13.02	OUTROS		25.300
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.500
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.500
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.500
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.289.118	
		DESPESAS CORRENTES		999.908
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		227.455
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		178.045
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		146.005
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		27.900
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.140
	01.01.13.03	SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		4.140
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		7.850
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		850
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		7.000
	01.02.13.02	OUTROS		7.000
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		41.560
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		37.500
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		37.500
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		37.500
	01.03.09	SEGUROS		3.060
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		25.860
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		4.870
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		160
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		750
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.260
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500
	02.01.21	OUTROS BENS		900
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		20.990
	02.02.12	SEGUROS		5.760
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		760
	02.02.17	PUBLICIDADE		8.500
	02.02.19	.ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.110
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		3.360
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		746.593
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.355
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.355
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		508.000
	04.05.01	CONTINENTE		508.000

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	04.05.01.02	FREGUESIAS		508.000
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		234.238
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		234.238
		DESPESAS DE CAPITAL		289.210
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		610
	07.01	INVESTIMENTOS		610
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		600
	07.01.10.02	OUTRO		600
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		288.600
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		108.500
	08.05.01	CONTINENTE		108.500
	08.05.01.01	MUNICIPIOS		108.000
	08.05.01.02	FREGUESIAS		500
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.100
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.100
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.196.344	
		DESPESAS CORRENTES		376.597
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		376.597
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		223.350
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		126.770
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		126.770
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		4.454
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		12.764
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		47.897
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		58.406
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		3.249
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		96.580
	03.01.05.01	DGTF		96.580
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		140
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		140
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		94
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		94
	03.05	OUTROS JUROS		10
	03.05.02	OUTROS		10
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		153.003
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		153.003
		DESPESAS DE CAPITAL		1.819.747
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		94.031
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		94.031
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		94.031
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.725.716
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.725.716
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.244.245
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		57.973
	10.06.03.02	BANCO BPI		123.642
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		267.305
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		751.359
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		43.966
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		481.471
	10.06.05.01	DGTF		481.471

Códigos		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE (€)	
Orgânica	Económica		Designação	Orgânica
02		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.173.572	
		DESPESAS CORRENTES		7.066.737
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.591.370
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.272.020
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.210.100
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		3.210.100
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		23.160
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.160
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.130
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		78.700
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.750
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		355.010
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		320.060
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		34.950
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		547.760
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		536.600
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		11.160
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		42.410
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		66.430
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		48.000
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.500
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.110
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		2.800
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10
	01.02.13.02	OUTROS		10
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.252.920
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		160.000
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		27.460
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		20.680
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		904.870
	01.03.05.01	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS		6.020
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		898.850
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		672.910
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		225.940
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.150
	01.03.09	SEGUROS		61.760
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.374.605
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		251.855
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		5.000
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		185.100
	02.01.02.01	GASOLINA		16.000
	02.01.02.02	GASOLEO		162.000
	02.01.02.03	GAS		1.600
	02.01.02.99	OUTROS		5.500
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		11.000
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		400
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		43.000
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		50
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		50
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		5
	02.01.16.01	AGUA		5
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200
	02.01.21	OUTROS BENS		3.500
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.122.750

Códigos		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE (€)	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
		Designação		
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		691.425
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.500
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		4.210
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		105.000
	02.02.10	TRANSPORTES		34.500
	02.02.12	SEGUROS		71.000
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		47.010
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.500
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.000
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50.600
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		32.500
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		65.000
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		12.505
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		66.252
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.185
	04.01.01	PÚBLICAS		3.185
	04.01.02	PRIVADAS		1.000
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.350
	04.03.01	ESTADO		4.350
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		57.717
	04.05.01	CONTINENTE		57.717
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		52.656
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5.061
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.510
	06.02	DIVERSAS		34.510
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		25.000
	06.02.03	OUTRAS		9.510
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500
	06.02.03.02	IVA PAGO		5.000
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS		5
	06.02.03.05	OUTRAS		4.005
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		5
	06.02.03.05.99	DIVERSAS		4.000
		DESPESAS DE CAPITAL		106.835
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		106.830
	07.01	INVESTIMENTOS		100.480
	07.01.01	TERRENOS		10
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		9.000
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		83.220
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		750
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		7.500
	07.01.10.02	OUTRO		7.500
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		6.350
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.850
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5
	08.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		5
	08.01.01	PÚBLICAS		5
	08.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5
03		INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL	1.104.877	
		DESPESAS CORRENTES		1.068.192
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		704.832
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		274.480
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		28.720
	02.01.02.02	GASOLEO		10
	02.01.02.03	GAS		28.710
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		400
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		510

CLASSIFICAÇÃO		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		178.725
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		24.800
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.330
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.350
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		250
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		8.685
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		22.950
	02.01.21	OUTROS BENS		4.550
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		430.352
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		10
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		7.600
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10
	02.02.10	TRANSPORTES		233.000
	02.02.12	SEGUROS		15.417
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.200
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		12.150
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		17.435
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		140.420
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		110
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		363.360
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		169.170
	04.03.01	ESTADO		169.170
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100
	04.05.01	CONTINENTE		100
	04.05.01.02	FREGUESIAS		100
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.310
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		165.310
	04.08	FAMÍLIAS		28.780
	04.08.02	OUTRAS		28.780
		DESPESAS DE CAPITAL		36.685
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		15.155
	07.01	INVESTIMENTOS		15.155
	07.01.03	EDIFÍCIOS		10
	07.01.03.07	OUTROS		10
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50
	07.01.06.02	OUTRO		50
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.570
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.095
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		8.430
	07.01.10.02	OUTRO		8.430
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		21.530
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		21.530
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		21.530
04		URBANISMO	13.850	
		DESPESAS CORRENTES		600
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		600
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		600
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		600
		DESPESAS DE CAPITAL		13.250
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.250
	07.01	INVESTIMENTOS		13.250
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		250
	07.01.10.02	OUTRO		250
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		13.000
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJECTOS URBANÍSTICOS		1.000
	07.01.15.02	REVISÃO DO PDM		12.000

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
05		INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	1.536.735	
		DESPESAS CORRENTES		1.231.015
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.231.015
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		79.850
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		27.500
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.500
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		40.000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000
	02.01.21	OUTROS BENS		8.600
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.151.165
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		4.050
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.013.505
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		48.750
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.250
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.510
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		7.000
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		18.500
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.600
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		13.000
		DESPESAS DE CAPITAL		305.720
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		305.720
	07.01	INVESTIMENTOS		305.720
	07.01.02	HABITAÇÕES		1.000
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		1.000
	07.01.03	EDIFÍCIOS		52.410
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.610
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1.100
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		30.000
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.150
	07.01.03.07	OUTROS		550
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		181.420
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		25.500
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		10.100
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		1.000
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		102.470
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.500
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		450
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		17.000
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		5.000
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		1.550
	07.01.04.12	CEMITERIOS		500
	07.01.04.13	OUTROS		15.350
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		45.000
	07.01.06.02	OUTRO		45.000
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.890
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		16.300
	07.01.10.02	OUTRO		9.590
TOTAL				13.345.746

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2015

**CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS**

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

**CAPÍTULO II
GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS**

Artigo 2º

(Dotações Orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
 - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2014.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2014, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º
(Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III
RECEITA

Artigo 5º
(Receita Consignada)

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
 - a) Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

Artigo 6º
(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de "conferida" ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo "Estorno", no

próprio dia, pelo Gabinete Técnico, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

Artigo 9º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2015, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

Artigo 10º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática.

Artigo 11º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Anexos

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2015

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação	Data contratação	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Previsão para o Ano			Encargos do ano vendidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de dezembro	Ent. Banc.	
					Nº. Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Taxa Juro	Amortização	Juros					Total
	99/09/17	09/09/20	20	15	13402	99/10/14	PER	(1) - Artº31º D.L. 183/83, de 07/05, introduzido pela Lei 34/96, de 29/08 (2) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	1.179.706,91	1.179.706,91	0,45	62.029,95	327,57	62.357,52	310.128,57	247.771,05	CGD
	02/06/27	02/10/05	20	12	250702	02/11/07	Escola Régia Ach - Bib. Municipal		231.937,00	231.937,00	0,95	12.207,22	1.786,05	13.993,27	97.657,58	83.662,31	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	12	251002	02/11/07	Rede Viária Municipal	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	182.736,00	182.736,00	0,95	9.617,68	1.406,75	11.026,43	76.944,52	65.915,09	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	12	250902	02/11/07	Reforço Abast. de Água Zona Ind. Ach	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	288.700,00	288.700,00	0,95	15.194,74	2.229,65	17.420,39	121.557,86	104.137,47	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	12	250802	02/11/07	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	126.500,00	126.500,00	0,95	6.657,90	975,22	7.633,12	53.263,10	45.629,98	BTA
Médio e longo prazos	02/06/27	02/10/05	20	12	250502	02/11/07	Esgotos de Casas das Cemeiras	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	115.844,00	115.844,00	0,95	6.097,06	893,07	6.990,13	48.776,34	41.786,21	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	12	250602	02/11/07	Palácio do Valverde 2ª Fase	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº1, alínea c) do artº 7º da Lei 16-A/2002, de 31 de Maio 1ª alteração à Lei nº 108-B/2001-LOE/2002	441.192,00	441.192,00	0,95	23.220,64	4.956,09	28.176,73	185.764,96	157.588,23	BTA
	03/02/27	03/04/25	20	11,5	625	03/05/15	Financiamento Projectos PPI (1ª Rateio/03)	(N)	473.089,00	473.089,00	1,22	28.607,80	3.229,26	31.937,06	254.556,98	222.618,92	CGD
	03/09/25	03/09/23	20	11	2399	03/10/30	Financiamento Projectos PPI (2ª Rateio/03)	(N)	117.348,00	117.348,00	1,07	7.118,30	740,08	7.858,38	65.757,77	57.899,39	CGD
	04/02/27	04/03/01	20	10,5	721	04/06/03	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POUIS I	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº6 do artº20º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	154.106,76	154.106,76	0,93	8.561,48	1.465,35	10.026,83	81.334,18	71.307,35	BTA
	04/04/20	04/05/10	20	10	1099	04/07/08	Financiamento Projectos Municipais (1ª Rateio/04)	(N)	512.420,00	512.420,00	0,87	28.467,78	4.500,80	32.968,58	284.577,76	251.609,18	BTA
	04/02/27	04/03/30	20	11	722	04/07/12	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº6 do artº20º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	409.077,50	409.077,50	1,01	22.726,52	4.475,99	27.202,51	227.265,20	200.062,69	BPI
	04/09/05	04/09/28	20	10	2149	04/10/21	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POUIS 2	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº6 do artº20º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	334.759,19	334.759,19	0,89	18.595,94	3.227,90	21.823,84	185.991,67	164.167,83	BSS
	04/09/24	04/10/14	20	10	2317	04/12/09	III QCA - CUIT - Rede Urbana Concelhia B/2003, de 31/12-LOE/2004	(1) - Artº32º, Lei 42/98, na redacção dada pelo nº6 do artº20º da Lei nº 107-B/2003, de 31/12-LOE/2004	228.349,79	228.349,79	0,85	12.696,10	2.090,36	14.776,46	126.860,99	112.084,53	BTA
	05/04/28	05/05/31	20	9	1460	05/07/20	Financiamento Projectos Municipais (1ª Rateio/05)	(N)	560.104,00	560.104,00	0,85	31.116,88	5.655,17	36.770,05	342.265,84	305.515,79	BTA
								5.355.870,15	5.355.870,15		392.905,99	38.586,31	331.264,30	2.462.820,32	2.131.556,02		

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Oeste, SA	505 311 593	1.784.885,00	5,95
EMIA - Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM (a)	506 980 049	1.900.000,00	100,00
LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	509 226 426	42.979,00	9,86

Notas:

(a) O valor de participação do Município ascende a €1.937.500, derivado de Goodwill. Apesar de se prever a extinção definitiva no final de 2014, na sequência da proposta n.º 16/P/2013, referente à dissolução da empresa, optou-se por incluí-la no quadro.

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1.200,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	445,55
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1.000,00
Associação dos Municípios para o Gás - AMAGÁS	503 322 148	1.088,90
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	4.756,00
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	45.348,00

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
137/03 Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Processo Disciplinar	José António Martins dos Santos	Não foi fixado	Aguarda acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul no recurso interposto pelo Autor
880-A/2003 b) Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra	Execução de sentença. Demolição de parte de edifício	Ministério Público	453.226,17 €	Em curso prazo para dar resposta mais pormenorizada sobre se é tecnicamente viável a demolição do último piso (15.10.2014)
649/06.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente com cavalos durante a Feira Anual	Carlos M. Serrano Santos e outros	52.500,00 €	Aguarda acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul no recurso interposto pelo Município
402/07.1BELBS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de arquiteto	Ministério Público Contrainteressado: Álvaro Eduardo Elbing de Campos Costa	30.000,01 €	Aguarda sentença
420/07.0BELBS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de canalizador	Ministério Público Contrainteressado: Jorge Alfredo Gonçalves dos Santos	30.000,01 €	Acórdão do TCAS de 11.07.2013 que não conhece do recurso e ordena a baixa ao TACL. Aguarda decisão de reatenação para a conferência
215/08.3BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente rodoviário contra conduta da EPAL	EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	280.659,92 €	Depois de uma tramitação longa e complexa com decisões e recursos, aguarda marcação de audiência de julgamento
1296/08.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de loteamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e outros	15.000,00 €	Aguarda sentença
272/09.5BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Construção de anexo para pombal sem licença de construção	Ana Maria Ferreira Dias Contrainteressado: José Caetano Ferreira Ribeiro	5.000,01 €	Aguarda decisão da reatenação para a conferência
1277/09.4BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Adjudicação em Concurso Público Internacional (Águas de Azambuja)	Tomás de Oliveira Empreiteiros, SA e Outros Contrainteressados: AGS, SA e Outros	30.000,01 €	Aguarda sentença
435080/09.9YIPRT Balção de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10.111,23 €	Foi apresentada oposição. Aguarda distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1596/10.4BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Divergências sobre a indemnização por caducidade de contrato de trabalho	Márcia do Carmo Conceição Fernandes	30.000,01 €	Aguarda sentença
1747/10.9TBCTX Tribunal Judicial do Cantaxo	Expropriação	Herdeiros de Jerónimo Lopes dos Santos	60.000,00 €	Sentença de 09.05.2013 que extingue a instância e homologa o acordo que estabelece que o Réu procedeu ao depósito na CGD da quantia de 73.346,08€ e que paga em 12 prestações mensais a partir de Janeiro de 2014. As 11 primeiras no valor de 10.555,00€ cada e a última no valor de 10.548,92€. Aguarda a conta de custas

68172/10.7VIPRT Baixão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10.475,60 €	Foi apresentada oposição. Aguarda distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1005/11.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Remunerações e Abonos dos Trabalhadores no ano 2011	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)	30.000,01 €	Aguarda sentença
535/12.2BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Compensação pela caducidade de contrato de trabalho a termo certo	Sónia Filipa Louro Moura	5.161,83 €	Sentença de 28.04.2014 que julga a ação parcialmente procedente e condena o Município a pagar à A. compensação pela caducidade do contrato de trabalho (2.818,68€ mais juros). Aguarda a conta de custas
232/13.1BELIRA Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Reclamação do pagamento da apólice n.º AG61392466 Contrato de Seguro no ramo dos acidentes pessoais - OTL	Fidelidade Companhia de seguros, SA	8.533,39 €	Aguarda despacho saneador
577/13.0VIPRT c) Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	830.316,01 €	Instância suspensa por seis meses para tentar chegar a acordo
383/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Formalização contratual de trabalhos de empreitada executados	Tecnovia- Sociedade de empreitadas	59.984,23 €	Aguarda despacho saneador
3082/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30.000,01 €	Aguarda despacho saneador ou sentença
167/14.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	601.537,99 €	Instância suspensa por três meses para tentar chegar a acordo
348/14.7BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Suspensão da eficácia da não renovação da comissão de serviço	Pedro Bourgard	12.000,00 €	Sentença de 21.05.2014 que julga improcedente a providência. Acórdão do TCAS de 06.08.2014 que julga improcedente o recurso e confirma a sentença proferida. Aguarda pagamento de custas de parte
440/14.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato de não renovação da comissão de serviço	Pedro Bourgard	12.000,00 €	Aguarda despacho saneador ou sentença

Notas:

- Adaptado do Relatório sumário sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL (situação a 30 de setembro de 2014).
- Município de Azambuja e outros.
- Município de Azambuja / Águas de Azambuja, SA.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015
(artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação		Observações		
				Postos de trabalho		Postos de trabalho		
				P	AP	P	AP	
SERVIÇOS DE ACESSORIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Técnico Superior	Comunicação Empresarial	1	1			
		Assistente Técnico	Relações Pública e Publicidade	1	1			
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Informática	2	2			
		Assistente Operacional	Administrativa	1	1			
			Motorista	1	1			
	Serviço Municipal de Protecção Civil	As previstas no artigo 7º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		1	1		
			Assistente Técnico	Administrativa	1	1		
			Comandante Operacional Municipal	Comando	1	1		
			Assistente Operacional	Cond. Mag. Pesadas e Veículos Especiais	1	1		
				Trotorista	1	1		
		Sapador Florestal			3	3		
				11	1	12	3	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	As previstas nos artigos 5º e 9º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Diretor de Departamento	Economia	1	1			
		Chefe de Divisão	Gestão Autárquica e Regional	1	1			
		Coordenador Técnico	Coordenação		6	6		
			Tesouraria		1	1		
		Técnico Superior	Geografia e Planeamento Regional		1	1		
			Informática de Gestão		2	2		
			Gestão de Recursos Humanos		1	1		
			Contabilidade e Auditoria		1	1		
			Gestão de Empresas/Logística		1	1		
			Direito		1	1*	2	2
	Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Informática	2	2				
	Técnico de Informática Adjunto Nível 2	Informática	1	1				
	Assistente Técnico	Administrativa	27	27				
	Fiscal Municipal Especialista Principal		1	1				
	Fiscal Municipal Especialista	Fiscalização	1	1				
	Fiscal Municipal Principal		1	1				
	Assistente Operacional	Telefonista		1	1			
		Fiel de Armazém		1	1			
		Aux. Ação Educativa		1	1			
		Aux. Serv. Administrativos		1	1			
				52	0	53	2	

* mobilidade não consolidada

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação				Observações			
				Sociedade Tempo Indeterminado		Postos de trabalho		Sociedade Tempo Determinado		Postos de trabalho	
				P	AP	T	P	AP	T	P	AP

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	As previstas nos artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social Coordenador Técnico	Direção					1	1						
			Coordenação					1	2	3					
						Psicologia				5	5				
						Sociologia				2	2				
						Ação Social				3	3				
						Museologia				1	1				
						História				1	1				
						Desporto				2	2				
						Educação e Comunicação Multimédia				1	1				
						Biblioteca e Documentação				1	1				
						Engenharia Alimentar				1	1				
						Turismo				2	2				
						Téc.-Prof. de Biblioteca e Documentação				3	1	4			
						Técnico-Profissional de Ambiente				1	1	2			
						Administrativa				23	23				
			Encarregado				1	3	4						
			Auxiliar de Museografia				1	1	1						
			Impressor de Artes Gráficas				1	1							
			Auxiliar de Turismo				1	1							
			Auxiliar Técnico de Educação				1	1							
			Telefonista				1	1							
			Auxiliar de Acção Educativa				87	4	91						
			Leitor Cobrador				1	1							
			Guarda-Noturno				1	1							
			Cantoneiro Arruamentos				1	1							
			Motorista Transportes Colectivos				1	1							
			Cantoneiro Limpeza				1	1	1						

145 12 157

DIVISÃO DE URBANISMO	As previstas nos artigo 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Urbanismo Coordenador Técnico	Direção					1	1					
			Coordenação					2	2	2				
						Arquitetura				2	2			
						Arquitetura				1	1			
						Urbanismo				1	1			
						Geografia e Planeamento Regional				1	1			
						Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural				1	1			
						Direito				1	1			
						Topografia				1	1			
						Administrativa				8	8			
			Fiscal Leituras Cobranças				1	1	1					

19 19

